

1883

P. 1

Juro de Ophícios do Termo da Cidade de
São José, Província de Santa Catharina.

Exer

Ci

Inventario

José José Simmermann

Q.ª Carolina Simmermann, viúva

Autuação

No primeiro dia do mez de Setembro de
mil oitocentos e oitenta e tres, nesta Cidade
de São José, em meu cartorio, pela minha
Q.ª Carolina Simmermann, me foi en-
tregue a petição despatchada, que
requer para dar inventario dos
bens que ficaram por fallecimento de
seu marido José José Simmermann; cujo
petição aqui annuo e ao diante segue.
E para constar fez-se esta autuação. E por isso
deixo de Officio lavrar, e assim

pagando a inscripção de bem e angrando tambem
• Termos de renuncia ao beneficio do Senado
Consultor Neliasso.

S. José, 7.º de Fevereiro de 1883

Edelberto Campêlla

pelos direitos dos orphãos

P. a 18.º de Fevereiro

E. R. M.

Roll das herdeiras filhas

- 1.º Antonio José Simmermann, solto, 26 annos
- 2.º João José Simmermann, solto, 25 "
- 3.º Carolina Simmermann, casada com Jorge
Buetzger, resid. na cidade de Itajubá.
- 4.º Maria Simmermann, solto, idade 22 annos
- 5.º Luiza Simmermann, solto, id. 19 annos.
- 6.º Fernando Simmermann, solto, — 16 "
- 7.º José Simmermann — " 12 "

Todos residentes em companhia da supp.ª

S. José, 7.º de Fevereiro de 1883.

Carolina Simmermann



Auto de inventario e juramento a vossa
inventariante P. Carolina Sauermaier.

Ao primeiro dia do mez de Terceiro do
anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos e oitua-
ta e tres, nesta Cidade de São Paulo e
seu termo, Província de Santa Catha-
rinas, na sala da casa da Camara mu-
nicipal, onde se achava o Promotor Juiz
de Officio Edulberto Lacerda da Costa
Campeiro, Comigo Escrição de seu
Cargo a baixo nomeado; alii presente
a vossa Cabeca de casal P. Carolina
Sauermaier, moradora no
lugar denominado "Serraria" deste
termo; por ella foi dito ao Juiz que
na forma de sua petição antes, vi-
nha por este Juiz prestar in-
ventario dos bens de seu extinto
casal por fallecimento de seu
marido João José Sauermaier, em
razão de haver ficado sem filhos
meus de vinte um annos.
A vista do que logo o Juiz deferiu-lhe

depois-lhe o juramento dos Santos
Evangelhos em nome de Deus, em
que pôz sua mão direita, e sob o cargo
do qual lhe encargou de bem e
fidelmente, sem dolo nem malícia
declarar qual o dia, mês e anno
em que falleceu seu marido, se
com testamento ou sem elle, quantos
os filhos ou netos que ficaram que
sejam os legítimos herdeiros, por seus
nomes, idades e estado. Acerto por
ella o dito juramento, declarou
que seu marido João José Simões
mae, tinha fallecido sem testamen-
to no dia quinze do mês de
Janeiro do corrente anno de mil
e oitocentos e oitenta e tres, e que fi-
caram sete herdeiros filhos do ex-
tincto casal do inventariado, os
quais, seus nomes, idades e
estado ao diante são declarados
em título a parte do, e que os
bens pertencentes a seu extincto
casal, são os que constam do
respectivo inventário ao diante

4
mencionados. De tudo para Cons-
tar mandou o Juiz fazer este
auto que assigna como a mais
inventariante. Eu Joaquim Raimundo
de Oliveira Coutinho, Escrivão de or-
phãos que assino. =

Edelberto Campello.

Carolina Guimarães

Titulo de herdeiros.

Logo em seguida, no mesmo dia, vez
anno e lugar já mencionado
no auto feito, pela inventariante
P. Carolina Guimarães, foi de-
to, serem os herdeiros filhos de
seu extinto casal, os seguintes:

- 1º Antonio José Guimarães, solteiro, de
26 annos de idade, residente no
lugar denominado "Serraria"
deste termo, que compratoria
della inventariante.
- 2º João José Guimarães, solteiro, de

de 25 annos de idade, residente no
mesmo lugar Terraria.

+3 Carolina Simmerman, casada com Jorge
Büttger, residente na Cidade de
Hajahji, propriamente neste termo.

+4 Maria Simmerman, solteira, de 22 an-
nos de idade, residente em com-
panhia de inventariante, no
lugar "Terraria" neste termo.

+5 Luiza Simmerman, solteira, de 19 an-
nos de idade, moradora no
mesmo lugar Terraria.

+6 Fernando Simmerman, solteiro, de
idade 16 annos, residente
no mesmo lugar Terraria.

+7 José Simmerman, de 12 annos
de idade, morador no mes-
mo lugar Terraria.

E para Constas Lemos o princi-
pe termo, em que assigna o
viro inventariante. Eu Joaquim
Leão de Oliveira Camar, Escrivão de ex-
plum e escrivão.

Carolina Simmerman

5

= Descrição dos bens =

No mesmo dia, mes, anno e lugar
já mencionado nos termos citados,
pela vossa inventariante D^{ma}
Carolina Semmann, foi dito que
os bens que pertencem ao seu extinto
Casal por fallecimento de seu marido
João José Semmann, são os seguin-
tes: = Móveis =

- 1 Um apêlho velho —
- 2 Duas cadeiras velhas, de assento de pau.
- 3 Um moço muito grande, velho, com
duas garotas.
- 4 Um banco velho —
- 5 Um moço muito pequeno, sem garotas.
- 6 Um moço muito grande, sem garotas
com um garotão.
- 7 Duas bancas velhas —
- 8 Três mesas pequenas, velhas.
- 9 Dois apêlhos —
- 10 Dois lampiões —
- 11 Um armário de guardar louças
com vidracas.
- 12 Uma cama de velho —

13 Quas camas de casal, usadas.

14 Hum relicio de myo —

15 Hum annario de guardar myo.

16 Hum sito, para lavar que se
achou na cozinha.

17 Hum sito, quintado de brancos.

18 Site camas de vento.

19 Quas myos grandes, velhos.

20 Hum lavatorio de madeira, com
uma garita.

21 Tres canoas com os justinos.

22 Alletado de uma sala de fuscos.

= Ferro em obra =

23 Cinco panelas de ferro —

24 Tres fugidivas —

25 Tres chaleiras —

= Semoventis =

26 Quas aguas galeadas —

27 Cinco vacas, sendo duas de pelle
branca, uma pintada, outra rajada
e outra vermelha.

28 Tres trezeiros de pelle vermelha.

29 Tres porcos —

= Objectos da casa de negocio =

30 Humma porção de louça de barro vermelho.

- 31 Cinto e cinco pacotes de flosiforos —
- 32 Cinco garrafas com bitex —
- 33 Tres vidros com amica —
- 36 Tres copos para cerveja, com tampo.
- 37 Quatorze copos de vidro, de uvas quantilhos —
- 38 Vinte oito ditos, ditos, martelinhos —
- 39 Vinte cinco billos de pugas sortidos —
- 40 Oito macos de tachas —
- 41 Oleo hilo de cha hisson —
- 42 Oleo dito de pimento de reino —
- 43 Inzultos grammos de conuirlas —
- 44 Quatro Centas grammos de caudillo em pau —
- 45 Tres vasilhas de vidro com tampo tambem de vidro —
- 46 Tres quartas de uina resina de popul pardo.
- 47 Dy macos de grampos —
- 48 Um garrafa com billos francez —
- 49 Oleo garrafa com oleo de reino —
- 50 Seis caixilhas com espolitas —
- 51 Tres macos de azeite —
- 52 Oito azeites de lapis de pedras —
- 53 Seis baralhos de cartas supranthos —
- 54 Duas latas de quarta com polvora —
- 55 Quatro macas de utro pinto —
- 56 Piz agulluins com agullhas —
- 57 Trinta e oito litros de uinho tinto —

- 58 Duas barris vazias, de quintal —
59 Duas ditos ditos, de deizmo —
60 Dez seis maços de botões para calças —
61 Quatro dúzias de carrutéis de linhas sortidas para machinas —
62 Dez peças de casacos brancos
63 Dez peças de colchetes —
64 Duas dúzias de unhas sortidas para lromens e buchos —
65 Dez nove peças de botões pintos para camisas —
66 Vinte duas peças de botões brancos e vermellos, para camisas —
67 Trinta peças de tambores sortidos.
68 Quarenta libras de sal —
69 Meio rolo de fumo —
70 Quas latas com Kerguine —
71 Dois caixos com villas de coto. —
72 Quatro caixos de sabão —
73 Uma barrica com bolaxas —
74 Sete pipas com aguardente —
75 Sete quintos tambem com aguardente.
76 e Vore barricas com fumo.
77 Uma balança de zinco —
78 Uma dita de marmore —

- 79 Um fio de pau favelado —
- 80 Um touro de medidas de madeira —
- 81 Oitenta e cinco metros de chita de primeira
qualidade —
- 82 Cento e sessenta metros ditos, de segunda
qualidade —
- 83 Cento e vinte tres ditos, ditos, 3.^a qualidade.
- 84 Quas peças de morim, marca 3 B.
- 85 Umra dito " " 4 B.
- 86 Cincoenta e quatro metros de riscado — n.º 71
- 87 Quarenta e cinco " " n.º 72
- 88 Trinta e oito metros " " musela, marca E B.
- 89 Oitenta e um metros de duplar, ordinario.
- 90 Sessenta e cinco metros " melles —
- 91 Dez. sete " " optimo —
- 92 Umra peça de metim lizo
- 93 Vinte oito peças pequenas, sortidos
- 94 Trinta ditos grandes.
- 95 Trinta e sete metros de chita preto.
- 96 Tres cortas de riscado —
- 97 Trinta metros de castor, 1.^a qualidade.
- 98 Quatro metros " 2.^a qualidade
- 99 Trinta e um metros de cassiuito —
- 100 Onze metros de buro
- 101 Vinte seis metros de chita em. cassa n.º 60 a 72

- 102 Trinta e tres metros de chita em cassa, m. 60, 71.
 103 Quinze metros " " ordinario.
 104 Sete metros de banta encarnada —
 105 Trinta um Challes pequenos, 1.^a qualidade —
 106 Dois Challes maiores, 1.^a qualidade —
 107 Onze " grandes " "
 108 Tres ditos ditos, pretos —
 109 Nove Challes pequenos, segunda qualidade.
 110 Quinze Challes maiores segunda qualidade.
 111 Dezote metros de pauno americano - marca - CC =
 112 Trinta metros ditos ditos, marca 84-
 113 Trinta e quatro metros " " B.C.
 114 Vinte metros, ditos ditos " K. 1
 115 Quarenta metros " " " 82-
 116 Onze chapas sortidos, para haueu —
 117 Tres ditos ordinarios para crianca —
 118 Quinze metros de riscado estreito —
 119 Dez metros de riscado largo —

= Escravos =

- 120 Hum escravo de nome Bezario, de cor
 pardo —
 121 Hum dito de nome Antonio, cor preto.
 122 Hum dita de nome Samuctina,
 cor preta —

123 Uma casa de nome Maria, com
fruta, filha da casa Lauretina.

124. Alameda, com porto, filha da casa
da Lauretina.

- Imóveis -

125 Canto e vinte um metros de terras de frente,
com fundos competentes, sitas no lugar
denominado "Rosa de Souza" do termo da
Villa de São Miguel, fazendo frente
ao rio, e fundos com terras de Gabriel
Gonçalves Pinheiro, estendendo pelo norte
com terras de Manoel Claudino Vieira,
e pelo sul com terras de D.ª Maria
Carlinda da Costa Pinheiro e Vicente
Alachas.

126 Trinta e oito metros e cinco decímetros
de terra de frente, sitas no mesmo lugar
Rosa de Souza, fazendo frente a estrada
publica, e fundos com terras de Vicente
Alachas Loureiro, estendendo pelo sul com
terras de Manoel Claudino Vieira, e pelo
norte com terras de monte inmutáveis.

127 Uma triangulo de terras, no
lugar denominado "Rio grande cabas".

quebra cabaco, o Terço da Villa de São
Aliguel, faz frente a prava, e fundos
em um pravo e em terras de mon-
te inventariadas, estrema pelo Sul
no mesmo rio quebra cabaco, e pelo nor-
te com terras de monte inventariadas.

128 Uma Chacra com sessenta tois 128
metros de frente, e oito centos e setenta de
fundo, mais ou menos, sitos no lu-
gar denominado "Serraria" deste termo
de São José, faz frente a estrada pú-
blica, e fundos em terras de Antonio
Cor. Reis, estrema pelo norte com terras
de Antonio Felix de Aguiar, e pelo
Sul com terras de Brás Curcio.

129 Vinte e oito metros e seis decímetros de terras
de frente, sitas no mesmo lugar Serraria
fazem frente ao mar, e fundos em
terras de Feliciano Antonio de Faria,
estremada pelo Sul com terras de João
Machado Lourenço, e pelo norte com
terras de Feliciano Machado Lourenço.

Bo Uma morada de casa de residenciar,
edificada em terrenos de marizinhos,
no lugar Serraria, coberta de telhas, as

assobalhada, paredes de pedra e tijolos,
tendo cinco portas e duas janelas na frente,
fornada, com um pequeno sótão.

131 Um rancho coberto de telhas, de retiro,
que serve para canoas, junto a casa de
residência, —

132 Um outro rancho, coberto de telhas, si-
tuado no lugar denominado "Rua de
Soye, no termo de Villa de São Miguel
nos termos n.º 125 —

Divida activa.

Declaram mais a mesma inventariante que
do seu extinto casal São devedora as pes-
soas seguintes:

Fernando Backraest & Companhia, residente
na Capital desta Província, por um credito
firmado ao inventariado em favor de
Jacquin de mil oito centos e oitenta e seis,
da quantia principal de dezessis centos
de reis, vencendo os juros de seis por cento \$16.000,000
ao anno, estando pago os juros até o dia
trinta e um de Dezembro do anno passado.

Et mesmo firmo de Fernando Backraest
& companhia e dando por outro cu-

credito firmado em vinte tres de Maio de
mil oite centos e oitenta e dois, da quantia
principal de um conto e quinhentos
+ 500,000 mil reis, succedendo os juros de seis
por cento annuaes, estando pago
os juros ate o ultimo de Dezembro
do anno findo.

A mesma firma de Thomaz Backus
e Companhia firmo a dar o credito
fiado, por outro Credito firmado em
oito de Julho de mil oite centos e oitenta e
dois, da quantia principal de um
+ 1,000,000 Conto de reis, a juros de seis por cento
annuaes, estando pago ate o ultimo
de Dezembro do anno findo, os premissos.

A mesma firma de Thomaz
Backus e Companhia e devedor por
um credito da quantia de um
+ 500,000 Conto e quinhentos mil reis, firmo
do em vinte e um de Maio de mil
oite centos e oitenta e dois, a juros
de seis por cento ao anno, estando
pago os juros annuaes ate o ulti-
mo de Dezembro do anno findo.

Guilherme Assburg, Tam.

Tambem e' devedor por um credito
firmado no inventariado, em trize
de Maio de mil oito Centos e oitenta
e um, da quantia principal de qua-
tro Contos reis, vencendo os juros de \$1000\$000
dez por cento ao anno, de um conto
de reis e deo outros tres Contos vizees
os juros de oito por cento ao anno,
estando-se pago os juros vencidos
ate trize de Maio de mil oito Cen-
tos e oitenta e dois. —

Julio Viigt, Tambem e' devedor no
monte inventariado, por um credito,
da quantia principal de dois Contos
de reis, firmado em oito de Agosto de \$2\$000\$000
mil oito Centos e oitenta e oito, vencen-
do os juros de oito por cento ao anno,
estando pago os juros ate oito de Ja-
neiro do corrente anno. —

Manoel Antonio de Sampa, Tambem
e' devedor no monte inventariado,
por um credito firmado em quatro
de Dezembro de mil oito Centos e oitenta

Setenta e nove, da quantia principal
950,000 De cento e cinquenta mil reis, e juros
de um por cento ao mez, achando
se pago os juros ate quatro de Feve-
ro de mil oitocentos e oitenta e nove.

José Clemente Pereira dos Santos, Tam-
bem a' ordem do monte inventa-
riado, por um credito firmado em
quatro de Fevereiro de mil oitocentos
e oitenta, da quantia principal de
100,000 Com mil reis, e juros de um por
cento annualmente, achando-se pa-
go os juros ate quatro de Fevereiro
de mil oitocentos e oitenta e dois.

Severino de Souza Samudio, Tambeu fi-
cou a' ordem do monte inventariado, por
um credito firmado em primeiro de
Março de mil oitocentos e oitenta, da
quantia principal, de trezentos
300,000 mil reis, renovando os juros de um por
cento ao mez, achando-se pago os
juros ate primeiro de Março de mil
oitocentos e oitenta e dois —

Marcos Estefano Reis, Tanteiro e dador
por um credito firmado ao inventariante
em 26 de Dezembro de 1882, da quan-
tia principal de Cento e sessenta mil reis, + 160,000
incluindo os juros de um por cento ao
mês -

João Simplicio, Tanteiro e dador
ao monte inventariado, por um
Credito firmado em 21 de Fevereiro de
1870, da quantia principal de seis
Centos mil reis, incluindo os juros + 600,000
de oito por cento ao anno, achando-
se pago os juros até neste dia de
Fevereiro de mil e oitenta e oitenta e dois.

Vicente Jacobino Machado, Tanteiro
e dador ao monte inventariado por,
um credito firmado em 17 de Julho
de 1882, da quantia principal de
Cento e cinquenta mil reis, a juros + 150,000
de um por cento ao mês, tendo dado
por conta de principal em 17 de Dezembro
do mesmo anno, a quantia de Cinquenta
mil reis.

João Thomaz da Cunha, Tanteiro

Tambem e' Sendor as montes inventariadas,
por um credito da quantia principal de
+ Doozozos Trezentos mil reis, firmado em 30 de No-
vembro d 1882, sem condicao alguma
de juros, a prazo de quatro annos, cujo
credito e' girador e principal pagador
o Sendor Jm Antonio de Oliveira.

Foi tambem o devedor Julio da Silva,
 por um credito firmado em 28 de
 Dezembro de 1882, da quantia principal
 3634000 de tostões e suspiros. tres mil reis,
 com condicoes de juros.

*Pividas activas constantes do limo da
Casa de negocio, sem titulo.*

Maria Luisa do Nascimento, e o seu filho
da quantia de vinte e cinco mil dez e setenta e cinco

+ 254290 e novanta ris.

Yos. Faria, tambien diwi, aguantio
 * 124280 de diez mil dzyentos e oitenta reis.

Yoro Taria, tambien con oye mil
+ *Alloquatus cinctus* y *guamata* mis.

Bernard Cardozo da Silva, Tauricum de.
+ 154/80 quinze mil cento e oitenta reis.

Juvenio Fularte Baiati, sete mil reis. + 8000
 Joze Porfirio, tambem e devedor a quan-
 tia de sessenta e seis mil quinhentos
 e sessenta reis. + 62560

Antonio Machado Mendes, tambem e
 devedor da quantia de doze mil reis. + 12000

Agostinho Cardoso dos Santos, tambem
 e devedor a quantia de seis mil reis. + 6000

Vicente Poulino, tambem e de-
 vedor da quantia de seis mil e
 quatro centos reis. + 6400

Antonio Ignacio, tambem e de-
 vedor da quantia de nove mil seis
 centos e quarenta reis. + 9640

Pinto Ignacio, tambem e devedor
 da quantia de seis mil seis cen-
 tos e vinte reis. + 6620

Antonio Martins Soares, tambem e
 devedor da quantia de quinze mil
 sete centos e vinte reis. + 15720

Leopoldina Ignacia, tambem e de-
 vedora, da quantia de dez. sete mil
 eoitenta reis. = + 17080

Mathilde Joquina Ferraz, tambem
 e devedora da quantia de nove mil e

+ 945.00 e quinhentos reis.

Mariano Silvano, tambem e dendor
da quantia de circunto e quatro mil

+ 5447.00 seto centos reis =

José Thomez, tambem e dendor
da quantia de oito mil reis.

José Tavares, tambem e dendor
da quantia de trinta mil reis.

Rajomundo Joze Ferreira, tam-
bem e dendor da quantia de cir-
cunto e nove mil e quinhem.

+ 5945.00 los reis =

Francisco Thago, tambem e dendor
da quantia de cinco mil e quinhem.

+ 5456.00 setenta e seis mil reis.

Simão Gualarte, tambem e dendor
da quantia de quarenta e um mil

+ 44492.00 nove centos e vinte reis.

José Pedro Almeida, tambem e dendor
da quantia de setenta e dois mil e

+ 724700 seto centos reis.

Simão Samueto de Souza, tambem
e dendor, da quantia de cento e
trinta e tres mil seto centos e quarn-

+ 1334840 ta reis

Justo Machado, também o Senhor
da quantia de mil e oitenta e nove
Reaes e oitenta e seis.

125980

E por nada mais haver a declarar,
deu a vossa instantaneidade por
concluida a presente descripção,
e para constar assigna o presen-
te termo. Eu Joaquim Carril de
Almeida Barreto, Escrivão de vs.
phas orenho.

Q. - 742

Carolina Zuccarini

Tempo de remeio

Em seguida, no mesmo dia, vez, ante
e lugar já mencionados nos termos
retos, perante a minha cunhada
Mante caber de casal Dona Caro-
lina Simões, por ella foi
dito e prout, perante os testem-
unhas abaixo mencionadas e assigna-
das, que para ser tutora de seus
filhos orphãos, renunciava o

o benefício da Lei do Velhaco Concedido
em favor das mulheres, a qual lei elle
foi lida e declarada pelo Juri, e é
a Ordenação do Livro quarto, Título
defta e uno; dizendo a mesma
inventariante, que não se sum-
ciava o benefício da Lei do Velhaco,
Como todos os mais direitos e pri-
legios introduzido em favor das mu-
lheres, seguindo-se de seus embor-
gos delles, a cumprir tudo aquillo
a que se obriga pelo encargo de
tutoria que pretende tomar.
E que para constar mandou o
Juri levar este termo que assigna,
a tutor, sendo testemunhas presentes
Jorge Bueitger e José da Costa
Lima. Eu Joaquim Ramos de
Oliveira Camar, scrivo e as-
signo a mesma assigna.

Vollebato Feinio da C^{ta} Campello
Carolina Zimbarana
Jorge Bueitger
José da Costa Lima
Joaq. Camar

Juramento a Tutor

Lejo em direito, no mesmo dia, e
 anno. Cuyas já declarou nos termos
 utro, perante a vossa corte de coza
 Dona Carolina Semerman, a qual, o
 Juy defuro the o juramento dos San-
 tos Evangelhos em um livro delle
 em que fiz sua mão direita, e
 sob cargo de qual the recarregou
 da bem e fielmente servir de tutor
 de seus filhos menores - Luisa Se-
 merman, Thomaes Semerman, e Joze
 Semerman, cuibasse da pessoa dos
 ditos menores, administrasse seus
 bens, para deiles e seus rendimentos
 dar contas nos devidos tempos.

Acito por ella o dito juramento
 a firma prometteu cumprir.

Poque mandou o Juy levar utro
 termo que asiguo com a dito tu-
 tor. E Jozequin Camis de Oliveira
 Camara, Escrivão que o escrevi.

Edelberto Pereira da Costa Campello

Carolina Semerman

Conclusão

Faço estes autos Conclusos ao Doutor Juiz
de Orphãos Edilberto Lencin da Costa
Campello: de quem faço este termo. Eu
Jorge de Aguiar de Oliveira Camar,
Escrivão que o escrevi

Chm

Trouda-se a louvação e avaliação dos bens des-
criptos, com intimação da inventariante, tutora,
curador dos orphãos e dos demais interessados, de-
vendo os herdeiros puberes serem intimados também
em suas próprias pessoas além da intimação
das pessoas que os representam. As mulheres de-
verão ser intimadas em suas pessoas e nas de
seus maridos. Designo a primeira audiência
deste juizo para ter lugar a louvação;
o dia 7º do corrente às 10 hora da manhã pa-
ra a avaliação que será feita em casa da
residência da inventariante.

D. J. 7º de Fevereiro de 1882

Edilberto Campello

Nota

Nesta data supra me foram entregues estes

estes autos pelo Doutor Juiz de orphãos
 Edelberto Licínio da Costa Campello:
 de quem faço este termo. Eu Joaquim
 Xavier de Oliveira Camara, Escrivão
 de Orphãos o escrevi.

Certifico que citei pessoalmente em car-
 torio a viuva calveo de casal Caroline
 Simmsmann por si e como Tutora de seus
 filhos menores, e aos herdeiros Antonio
 José Simmsmann, e Jorge Buttger,
 para se laurarem em avaliadores aos
 bens do fuzado inventario na 1.^a au-
 diencia do Juiz de orphãos, e para assisti-
 rem a avaliação dos bens que terá lu-
 gar no dia 7 do corrente pelas dez
 horas do dia em casa da inventari-
 ante. Certifico mais finalmente ter
 citado pessoalmente ao Curador geral
 de orphãos Ernesto Galvão de Almeida
 Lacorda, em sua residência, para
 o referido fim: do que tudo darei
 fé. D. Juiz 1.^o de Novembro de 1883

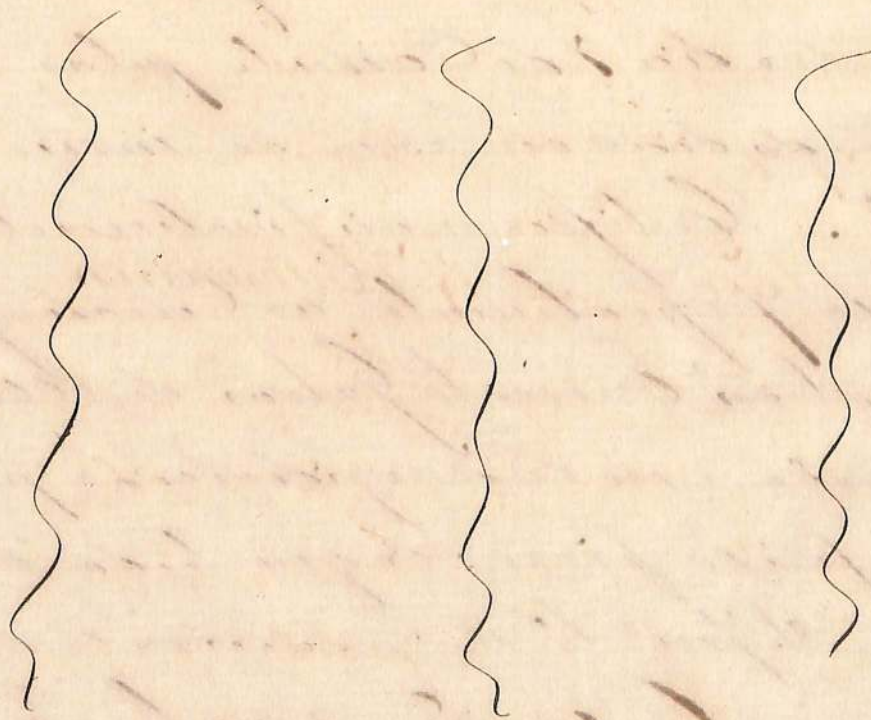
ant. 46...

ant. Orphãos
todas

O Escrivão de orphãos
 Joaquim Xavier de Oliveira Camara

Juntado

No primeiro dia do mez de Fevereiro
de mil oitocentos e oitenta e tres, na
Cidade de São João, em meu con-
torio junto a estes autos o extracto
do Tutora Carolina Limmann, com
o registro do official de registro dos
hypotheccos, bem apremio o man-
dato com a certidão do official
da diligencia, que trata os autos e
que aqui faço este termo. Eu
Joaquim Raimundo de Oliveira Ca-
moura, Escrivaõ oacioso.



Contracto

Supremacia - Carolina Supremacia,
 moradora no lugar de S. Maria,
 do "S. Maria" deste termo; nome
 de menor - Luiza Supremacia,
 Fernando Supremacia, e Jose
 Supremacia, moradores no mes-
 mo lugar: filhos do falle-
 cido Joao Jose Supremacia;
 saes da responsabilidade - tu-
 toria dos ditos menores: data
 da responsabilidade 1.º de
 Janeiro a 1883. Cidades de
 San Jose 1.º de Janeiro de 1883.

Sup. p. o. de Janeiro a 1883



Carolina Supremacia

Reconhece e reconhece a assignatura
 synac de f. (Car. Jose de S. Jose
 de 1883)

O Off. de Registro
 Fernando, Caldeira de S. Jose

Nº 200

Reg. 1º

{ de Notação. }

Presentado hoje 2 de Fevereiro de 1883

das 6as 12 terras da povoação e re-
gistrado o contrato a pag. 2 de Livro
3º de Vinte e cinco geral.

Off. de Registro

Ferreira, Haldina de Andrade

Anonjão de S. Raphael - 10.500

Lido

Caldes

O Portor Edelberto Lierino da Costa Cam-
pello, Juiz de Ophias do Terreo da Cidade
de São José, Provincia de Santa Catharina. b

Mando a qualquer official de justiça, deste
Juiz, a quem isto for aprezentado, indo
por quem assignado, intime aos herdeiros
João José Simmann, Carolina Simmann
casada com Jorge Puettger, Maria Sim-
mann, Luiza Simmann e Fernando
Simmann, filhos do fallecido João
José Simmann, a fim de se levantarem
em avaliadores aos seus devedores por falli-
cimento do dito João José Simmann,
cuya liquidação terá lugar na t.^a audi-
encia deste Juiz, para se archivar.
O que cumpri. Cidade de São
José, t.^a de Junho de 1853. Eu
Jorge de Camar de Silva Ca-
mar, Juiz de Ophias que
assino: Edelberto Campello

Certifico eu official de justiça a baixas
Deligencia signado que em virtude do M.^{do} Letro
8^o 11^o 11^o bitui todos es herdeiros constante do mesmo
condução
Spaath ~~do~~ em suas proprias pessoas do que
Tapoo
se derão B. em ten de dos do que prate
B. de Teraria termo desta cidade
de off. 1.^o de Fevereiro de 1883.
Jose' da Costa Soares

Termo de lauração

Aos tres dias do mes de Fevereiro de mil
oitto Centos e oitenta e tres, nesta cidade de São
João, Província de Santa Catharina, em pu-
blica audiência que na sala dellos fa-
ria o Doutor Juiz de Orphão Excellentissimo
Licínio da Costa Campello, aberta a au-
diência pelo official de justiça de sua
mãe Juiz da Costa Soares; nella, por um
Escrivão abaixo nomeado foi informado
os Juiz que tinham sido citados a virem
Dona Carolina Cernemann, e as herdeiras
Antônio José Cernemann, João José
Cernemann, Carolina Cernemann.

Jorge Buitrago, Maria Lemmman, Luis
 Lemmman, Fernando Lemmman, e
 o Curador geral d. Ophais Ernesto
 Galvão de Moura Lucido, para muito
 autimero se lavaram em a Valadon
 em luo lizado por fallimento de João
 José Lemmman. Em seguida, o Juiz mandou
 pelo official de justiça apurar as di-
 tas partes, e quando feito, deu o dito
 official ordem de extermi presentes os
 ludeis Antonio José Lemmman, Jorge
 Buitrago, e o Curador geral d. Ophais
 Ernesto Galvão de Moura Lucido, sendo
 apresentada para avaliadores por parte
 dos ludeis, para avaliarem o luo
 situado neste termo, os Cidadãos Luiz
 Marcelino de Sá e o Marquês Fran-
 cisco de Souza, e o Curador geral por
 parte dos ophais recolheu dos apren-
 tados pelo ludeis o Cidadão Luiz Marcelino
 de Sá, sendo pelo dito Curador apren-
 tado para avaliador dos mesmos luo, o
 Cidadão Timotheo Pereira Boute e Francisco
 José Goncalves Couto, pelo ludeis prezen-
 te foi recolhido dos aprentados pelo dito

dito livro de, e cédulas Firmes e
Ponto. Para os seus estudos no termo
da Villa de São Miguel foi apresentado
para avaliadores João Frederico Freytag,
o Cidadão João Nicolau Bone e
Emanuel Claudino Triss, moradores no
mesmo termo, e o Curador, qual de or-
phãos laurou-se em meados, e o senhor
João Freytagem os ditos laurados, e
mandou que fossem citados os lau-
radores seguintes neste termo para pre-
starem juramento e avaliarem os lauros
no dia sete de Novembro em casa da immu-
tante em presença d'elle Juiz, orden-
nou, mais finalmente que se expedisse
a preceito para o termo de São Miguel
a fim de serem citados os laurados ali regiden-
tes, para prestarem juramento e proce-
derem a avaliação dos lauros. De que
para constar lavrei este termo de autuação
estabelecido do meu protocollo onde por hen-
rique Tomaz e aqui o lauro por extenso.
Eu Joaquim Xavier de Almeida Cavalleiro,
Escrivão que o escrevi.

Justiças que estã presentemente em sua re-
sidência, o Louador Firmino Pinho Basto, e
em cartorio o outro Louador Luiz Manuel
de Farias, para comparecerem no dia 7 do
Corrente em a casa da inventariante D.ª
Carolina Vencimann, a fim de prestarem
juramento e avaliarem os bens deixados
por fallecimento de João José Vencimann,
em prizaes do qual: do que fôr de acor-
do e em fe. D. João, 5 de Fevereiro de
1853.

art. 2.º
lit. 6.º
8.º

O Juiz de Ophios
Jorge de Souza L. O. F. Pereira

Juramento aos Louadores.

Neste dia 5 de May de 1853 a mil oit. Cen-
tos e oitenta e tres, neste lugar denominado "Serra
ria" do termo da cidade de São João, na casa
onde reside o inventariante João José Ve-
ncimann, ali presentes o qual de ophios
Antes de se dar o inventario contra Louadores
conjugos Vencimann. So em cargo de de ante
nomado, os Louadores Firmino Pinho Basto e

e Luis Marcilio de Faria, e os seus o Juiz
Theodorus e juramento de Santos Evangelhos
e em um livro dellas em que se trata
deu man aucta, e em anexo thes de
Luis e filamento avalliam em leis que
ficaram por fallucimento de João de
Luis e de quem foram apudatos
pelo respectivo nome D. Carlos
Luis e de ... Heito por elle e este
juramento, jurando thes de
João de quem foram mandou o Juiz
Luis e de quem
João e avalliam. E o Juiz
de Oliveira e de quem
que o Juiz.

Edelberto de Faria

Fernão Pereira Bento

Luis e de quem

Acto de avalliação

No muno de, e de, anno e lugar de
do muno de, e de, presente o Juiz
João de quem Edelberto de Faria de Faria e de

19/20

- Uma mesa grande, velha, de duas gavetas. 6
+ 4000. que achemos valer quatro mil reis.
- Uma banca velha, que achemos valer 7
+ 150. quinhentos reis.
- Uma mesa pequena, sem gavetas, que 8
+ 2000. achamos valer dois mil reis.
- Uma mesa grande, usada, com gavetas. 9
Com uma gaveta, que achemos valer a
+ 4000. quantia de quatro mil reis.
- Seis bancos usados, que achamos valer cada um
um quinhentos reis a todos. 10
+ 3000. quantia de três mil reis.
- Três mesas pequenas, velhas, que achamos 11
br. cada uma quinhentos reis, a todas.
- + 1500. pelo a quantia de mil e quinhentos reis.
- Dois repulhos usados, que achemos valer 12
+ 2000. ambos a quantia de dois mil reis.
- Dois lampiões usados, que achemos valer 13
+ 1000. os a quantia de dez mil reis.
- Uma armário de guardar livros, com portas 14
de vidro, em duas partes, que achamos valer.
- + 12000. a quantia de doze mil reis.
- Uma cómoda velha, em duas partes 15
60, que achamos valer a quantia
- + 4000. de quatro mil reis.

6 1/200

L. O. A. G.

em sua cidade, que acham a valor de 1000

+ 1000 Tio de sua mulher e de sua filha

26

Temoventes

Dois gatos, e dois cães, e dois gatos, 26
que acham a valor de mil reis cada

+ 200000 reis, e de mais de mil reis.

Dois vacas, e dois de fello de 2000, 27

uma pintada, e uma rajada de 2000

ou mais, que acham a valor de mil reis

em cada uma, e todos por 2000 mil

+ 100000 reis

Três tendões de fello de 2000, que de 28

acham a valor de cada um de mil reis

+ 24000 e todos por mil e setecentos

Três porcos, que acham a valor de cada 29

um de 2000 mil reis, e todos por trinta

+ 30000 mil reis

Objectos de casa de negocio

Um porco de fello de 2000, que de 30

acham a valor a quantia de vinte e cinco

+ 25000 mil reis

Um e cinco pacotes de fello, que acham 31

+ 120000 valor todos a quantia de dez mil e seis cents.

402/20

No 12

- 32 Linagardas com bita, que acham valor
cada um no cento reis e todos a quatro
Tio de quatro mil e seiscentos reis. + 4400
- 33 Tres vidros com amica, que acham valor
cada um cento e sessenta reis e todos a
quatro centos e oitenta reis. + 4480
- 34 Tres copos para cachaça com tampas, que
acham valor de cento e vinte reis cada um, e
todos por tres mil e seiscentos reis. + 3460
- 35 Quatro copos de vidro, de mais quantidade,
que acham valor de cento e oitenta reis
cada um, tres mil e novecentos e vinte. + 34920
- 36 Vinte oito ditos de martelinho, que acham
valor cento e quarenta reis cada um, e
todos por tres mil e novecentos e vinte reis. + 34900
- 37 Vinte e cinco balos de prego sortidos, que
acham valor de cento e vinte reis cada bala, e
todos por cinco mil e vinte reis. + 5400
- 38 Cito maços de fadas, que acham valor
cada um de cento e vinte reis, todos
noventa e sessenta reis. + 1960
- 39 Oito mil de chá hisson, que acham
valor de oitenta e oitenta reis, e
mil e quinhentos reis. + 14500
- 40 Oito mil de preta de mais, que 405450

425/50.

que acharão valer a quantia de mil 20

+ 1500 e quinhentos reis 21

Trezentos grammos de coucinho, que a 22

+ 300 charão valer trezentos reis. 23

Cento e cento grammos de canelo, que a 24

+ 400 acharão valer quatrocentos reis. 25

Tres vasilhas de vidro com tampa, cada 26

um de vidro, que acharão valer reis

+ 600 C. tos. reis 27

Dois quartos de cinco sessenta de papel 28

João, que acharão valer a quantia

+ 500 de quinhentos reis 29

Três macos de grampos, que acharão 30

valer cada um quarenta reis, e das

+ 400 por quatro centos reis 31

Uma garrafa com selo francez, 32

+ 1500 que acharão valer mil e quinhentos 33

Uma garrafa com selo de vidro, que 34

+ 200 acharão valer duzentos reis. 35

Três caixetas com repolitos, que a 36

charão valer a quantia de duzentos 37

+ 200 tos. reis 38

Três macos de argêis que acharão valer 39

todos a quantia de quinhentos 40

+ 500 tos. reis 41

431/480

434/480

- 50 Nove dúzias de lapim de pedra, que acham
valer cada dúzia de cem reis, e todos por
um cento reis — $\times 900$
- 51 Três barathos de cartas longancas, que
acham valer todos a quarenta e
seis centos reis — $\times 560$
- 52 Quas latas de quanta, com pedras, que
acham valer cada uma trezentos reis,
e todos por um cento reis. — $\times 500$
- 53 Quatro meadas de cordão preto, que acham
valer cada meada cento e cinquenta
e trinta e seis centos e quarenta reis. — $\times 560$
- 54 Dyzagrabas de cordão preto, que acham va-
ler cada um quarenta e seis reis, e todos por
um cento reis. — $\times 400$
- 55 Trinta e oito latas de quanta preto, que
acham valer cada lata trezentos reis, e todos
por um mil e quarenta e seis centos reis. — $\times 400$
- 56 Três barras de rapim de quanta, que acham
valer cada uma dois mil reis, e todos
por um mil reis. — $\times 600$
- 57 Três ditos ditos, de de eduro, que acham
valer cada um mil reis, e todos por um
mil reis. — $\times 300$
- 58 Dyzas mecos de botois, que acham valer — $\times 500$

434/580

Quatro dúzias de canetas de lúcher cortadas 57

para machinar, que acharão valer cada

dúzia oito centos reis, e todas por três

+3200 mil e quarenta reis.

Doze peças de cadarés brancos, que acharão 60

reais valer cada peça vinte reis, e todas

+200 por duzentos reis.

Doze grossas de esbater, que acharão va. 61

por cada grossa duzentos reis, e todas

+2400 por dois mil e quarenta centos reis.

Três dúzias de meias cortadas para ho. 62

meio e sentado, que acharão valer cada

+6400 dúzia dois mil reis, e todas seis mil reis.

Dezenove grossas de batons pratas para ca. 63

meia, que acharão valer cada grossa de

+34800 cento reis, e todas por três mil e oitenta reis.

Doze dúzias grossas de botões brancos e vermelhos 64

para camisas, que acharão valer cada

grossa cinquenta reis, e todas por quatro

+4800 mil e quarenta centos reis.

Quinta praus de Tancunco cortado, que a. 65

charão valer trinta reis cada peça.

+9000 todas por nove mil reis.

Quarenta libras de sal, que acharão va. 66

+4800 por oito centos reis.

489/300

69. Cella n.º de ferro, que acham valor
a quantia de quatro mil reis. ... x 4x00
70. Duas latas com huius, que acham va-
lor ambos sete mil e quinhentos reis. ... x 7x500
71. Dois caixões com valas de coto, que acham
valor cada um de cinco mil e quinhentos
reis, e todos por quatro mil e quatrocentos e cinquenta. ... x 4x450
72. Quatro caixões com valas de coto, que acham
valor cada um de três mil e quinhentos
reis, e todos por quatro mil e quatrocentos e cinquenta. ... x 4x450
73. Uma barrica com huius, que acham
valor de três mil e quinhentos reis. ... x 3x500
74. Sete pipas com aguardente, que acham
valor cada uma de quatrocentos e vinte mil reis
e todas por trinta e quinze mil e quinhentos. ... x 3x15x500
75. Sete barricas de quinto. Também com aguardente,
que acham valor cada uma de dez mil
reis, e todos por setenta mil e quinhentos. ... x 70x500
76. Sete barricas com arroz, que acham
valor cada uma de sete mil e quinhentos reis, e todos
por setenta e sete mil e quinhentos. ... x 77x500
77. Uma balança de ouro, que acham
valor vinte mil reis. ... x 20x000
78. Uma outra balança de ouro, que acham
valor dez mil e quinhentos reis. ... x 10x500

1.007/300

10074060

Uma paila para farinha, que acham 27

+ 54000 valor cinco mil e seiscentos reis

Uma tina de moidos de macho, que 28

+ 34000 acham valor tres mil e quatrocentos reis

Cinta e cinco metros de chita de primeira 29

de qualidade, que acham valor cada

metro de cinquenta e quatrocentos reis, e todos

+ 10400 por dez mil e quatrocentos reis

Cinta e cinquenta metros de chita de segunda 30

de qualidade, que acham valor cada

metro de cinquenta e quatrocentos reis, e todos

+ 38400 por trinta e oito mil e quatrocentos reis

Cinta e vinte tres ditos, ditos de terceira 31

qualidade, que acham valor cada me-

tro de cento e cinquenta, e todos por vinte

+ 22400 seis mil e cento e quarenta reis

Quas peças de morim, marca 3 B. que 32

acham valor tres mil e seiscentos reis cada uma

+ 6000 ambos por seis mil e seiscentos reis

Quas ditas também de morim, marca 33

ca 4 B. que acham valor aguentando

+ 3400 de tres mil e quatrocentos reis

1095 Dos Cincosenta e quatro metros de riscado 34

numero ditos e um, que acham valor

cada metro trezentos reis, e todos por

por dege un real e de un real por mil. + 16500

85 Sesenta e cinco millos de viscos, mome.
no setenta e seta, que acham valor cada
millos trezentos e seis, todos por treze mil
e quinhentos e seis. + 135500

86 Trinta e oito millos de viscos mome.
marco. E B. que acham valor cada millos
trezentos e seis, todos por oze e seis
e quinhentos e seis. + 14500

87 Oitenta e cinco millos de Saphir mome.
que acham valor cada millos trezentos e seis,
e todos por oito mil e cem e seis. + 8500

88 Sesenta e cinco millos de Saphir mome.
Alto, que acham valor cada millos
cento e vinte e seis, e todos por oito
mil e oito centos e seis. + 8500

89 Oze e sete millos de Saphir superior, que
acham valor cada millos trezentos e seis,
e todos por oze mil e quatro centos e seis. + 8500

90 Quatro millos de mome lino, que acham
valor cinco mil e seis. + 5000

91 Oitenta e cinco millos de mome lino, que acham
valor cada mil e sessenta e seis, e
todos por mil e seis centos e oitenta e seis. + 15800

162 + 100

Trinta lances grandes, que acharão valer 92
cada um. Cento e vinte, todos por tres

+ 3000 mil reis

Trinta e sete metros de chita preto, 93

que acharão valer cada um cento
e cinquenta reis, todos por dois mil e cem reis

+ 64600000 e cinquenta mil e cem reis = 93

Três metros de riscado, que acharão valer 94

por cada um mil e quinhentos reis

+ 4500 e todos por quatro mil e quinhentos

Vinte metros de Castor de primeira 95

qualidade, que acharão valer cada
metro sete centos reis, todos por que

+ 14000000 e mil e cem reis

Quatro metros de Castor, 2ª qualidade, 96

que acharão valer cada metro quinhentos

reais, todos por dois mil

+ 20000000 e cem reis

Trinta e um metros de Cassimiro, que 97

acharão valer cada um quatro centos

+ 12000000 e todos por dois mil e quatrocentos

Onze metros de linho, que acharão valer 98

cada metro dois centos reis, todos por

+ 6000000 e seis mil e seiscentos e seis reis =

12114500 Vinte e seis metros de chita em cassa, que 99

1. 2. 111 + 540

numeros 60 e 20, que acharão valer
cada metro de quito mais, todos por
cinco mil e dezentos reis.

+ 54200

101. Quinta e tres metros de chito em carne,
numeros 60, 74, que acharão valer cada
metro de quito mais, e todos por seis
mil e seiscentos reis —

+ 54600

102. Cevinge metros de chito em carne, ordinario,
rio, que acharão valer cada metro
cento e oitenta reis, e todos por dois
mil e seiscentos reis —

+ 24600

103. Sete metros de barto encarnada, que
acharão valer cada metro oito centos
reis, e todos por cinco mil e seiscentos

+ 54600

104. Quinta um challo pequeno, t. qualidade,
que acharão valer cada um sete
centos reis, todos vinte um mil e
centos reis —

+ 214600

105. Seis challes maiores, t. qualidade, que
acharão valer cada um sete centos
reis, todos por quatro mil e
dezentos reis —

+ 48200

106. Tres challes grandes, t. qualidade, que
acharão valer cada um sete centos reis,
e todos por dois mil e cinco reis —

+ 21800

1. 2. 59440

1.259+440.

Tres challes grandes, pintas, que achamos 706
valor cada una quatro centos reis, e

+ 8200 todos por seis e setenta e seis mil

Tres challes pequenas, segundas pintas, 707
cada, que achamos valor cada uma tres
centos reis, e todos por treze mil

+ 5400 e quatro centos reis

Quatro challes maiores, segundas pintas, 708
cada, que achamos valor cada uma
seis centos reis, e todos por vinte

+ 9600 mil e seis centos reis

Dezete metros de passos americanos 709
marca C.C. que achamos valor cada me-
tro quinhentos reis, e todos por nove

+ 8500 mil e seis centos reis

Trinta metros de passos americanos 710
marca 84, que achamos valor cada me-
tro sete centos reis, e todos por vinte

+ 21000 um mil e seis centos reis

Trinta e quatro metros, de passos ame- 711
ricanos, marca B.C. que achamos valor
cada metro sete centos reis, e todos por

+ 23480 vinte tres mil e oito centos reis

1.329+440. Vinte metros de passos americanos, 712
marca "h. t. que achamos valor cada

1. 329 + 440

- cada metro seis centos reis, e todos por dois mil e dois centos reis — $\times 12400$
 113. Quarenta metros de paucos amarrados, marca 82, que acharão valer cada metro seis centos reis, e todos por vinte e quatro mil reis — $\times 24000$
 114. Três chapas retidas para honrar, que acharão valer cada uma três mil reis, e todos por trinta e seis mil reis. $\times 36000$
 115. Três ditos ordinarios para crames, que acharão valer cada um mil reis, e todos por três mil reis — $\times 3000$
 116. Quinze metros de riscado retido, que acharão valer cada metro de quatro mil reis, e todos por sessenta mil reis — $\times 60000$
 117. Quatro metros de riscado largo, que acharão valer cada metro quatro centos reis, e todos por quatro mil reis — $\times 4000$

Escravos

1. 110 + 040

118. Homem escravo de nome Evaristo, com fruto, de quarenta e quatro annos de idade, solteiro, que acharão valer a quantia de dez mil

1:410/040

+2250000 dezentes e vinte e cinco mil e seis

Laurentino, de Corputa, de ten. 219

ta e nove annos de idade, solteiro,

que achamos valor a quantia

+380000 de trezentos e oitenta mil reis.

Maria, Corputa, de trez annos e

annos de idade, solteira, que

achamos valor a quantia de

quatro centos e cincoenta mil

+450000 reis.

Alexandra, corputa, de dez annos e

nos de idade, que achamos valor

a quantia de quatro centos e

+450000 e cincoenta mil reis.

Antonio, de Corputa, solteiro, idade 22

dez annos, que achamos valor

+5500000 quinhentos e cinquenta mil reis.

3:420/040

Immemoriais.

Vinte oito metros e seis decímetros de ten. 228

de frente, sitos neste logar de Adão, fazem

frente ao mar e panno de ten. 228

de Poluicio Antonio de Faria, estam

pelo Sul com ten. de João Machado

Lourenço, e pelo Norte com ten. de

3:4 10/040

de Pedernio chamado Lourenço, que
achará valor cada metro cinco mil
reis, que importão todo no quantia
de cento e quarenta mil reis -

+1400000

124 Uma chacara com cinquenta e seis
metros de terras de frente, com oito
centos e oitenta de fundos, eitos no
mesmo lugar "Serrano" ficando
frente na estrada publico e fun-
do em terras de Antonio dos Reis,
extremos pelo norte com terras
de Antonio Felix de Aguiar e pelo
sul com terras de Manoel Carneiro, que
achará valor a quantia de qua-
tro centos mil reis -

+4000000

125 Uma morada de casa de mor-
adia, edificada em terrenos de
marinheiros, no lugar Serrano, coberto
de telhas, assoalhado, paredes de
tijolos, com cinco portas e duas
janelas na frente, forrada, que
achará valor a quantia de um
cento de reis, digo, um cento e
quarenta mil reis -

+1500000

126 Um rancho coberto de telhas, que 5:5 10/040

5:540/04.

que deve pagar com o juro de 6% em caso
de rescisão, que a herança valerá

+ 10% de quantia de retido civil vis. =

5:580/04. E por nada mais haver para ser

lido, dão os avaliadores por con-

da de recepção e a presente avaliação, e para

ser 745. Contar a herança o juro de 6% pa-

Auto - 34... sobre o acto de avaliação em que

assigna com os ditos avaliadores.

Eu Joaquim Camar de Oliveira

Camara, Juiz de Officio, que

o recebi.

Edelberto de F. Campello

Fernanda Pereira Bento

Luiz Manoel de Faria

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

Conclusão

Logo em seguida, no mesmo dia, eu, an-
no e lugar já mencionado, faço esta
auto conclusa os doutores que se
opõem Edilberto de Faria de Costa
Campello: de que faço esta

Tomo de declaração do viro indulto-
riante. Dona Carolina Guimarães, e
seus irmãos.

Eu, o senhor de, uma, aca, e legar
já mencionado nos termos retos,
pela vira sumptuante Dona Ca-
rolina Guimarães, e os herdeiros
Antonio José Guimarães, João José
Guimarães, Jorge Mello e sua
mulher Carolina Guimarães,
Maria Guimarães, Luiza Tim-
meira, Fernando Guimarães,
por elle foi dito e declarado que con-
formação-se com a designação e con-
dição da casa de perpetua renda.
Pois, pelo vira foi requerido para pa-
gamento de sua meação os seguen-
tes bens: os bens arrolados de n.º
1.º e 2.º, o objecto da casa de neg-
cio, a casa de vivenda n.º 125, a sa-
craria Lauretina, as terras n.º 123, e
o curral Antonio em n.º 122. Pela sua
vira e sua tutela de seus filhos
meus, pedio que a legitimação delle

fosse feito em bens de raiz e no di-
nhêiro existente proveniente dos cu-
sitos de Fernando Bachmann & Comp.
ultra. Pelo co. herdeiro Jorge Boettger,
foi dito que no pagamento de seu
legítimo a receber de nome elevar
avalhada sob n.º 120.

Churcio Antonio foi em seu paga-
mento terras no chaco n.º 120 e
dinhêiro proveniente dos cusitos e
tudo mais certos.

Argem para constar lares e pre-
sente tudo que originar a si
e herdeiros já mencionados
presente tudo. Ex. por meio de
v. de Oliveira e outros. Correu
a seguir.

- Carolina Zimmermann
Ant.º Jose Zimmermann
João Zimmermann
Jorge Boettger
Maria Zimmermann
Luiza Zimmermann
Fernando Zimmermann
Carolina Zimmermann

Termo de Vista

Por este dia do mês de Fevereiro de mil
oitocentas e oitenta e duas, nesta Cidade de
São João, em meu Cartório, digo, neste lugar
denominado "Sesmaria" do Termo de São João, na
Casa da inventariante Carolina Sanches, em
presença de mim com vista do Curador geral de
orphãos Ernesto Galvão de Moraes Lacerda, e
que faz este termo. E porquím. Lacerda
Chieira Camar. Escrevo que nasceu:

(Vt. voluntário com 5000)
Recibo (Lacerda)

Concordo com a descrição e ava-
liação de bens, e com o pedido
que faz a tutora inventariante
para pagamento dos orphãos.
derraria 7 de Fevereiro de 1883.

O Curador Geral.
Ernesto Galvão de Moraes Lacerda

Autentico

Por este dia do mês de Fevereiro de
mil oitocentas e oitenta e duas, nesta
Cidade de São João, em meu Cartório, por

por parte do Curador geral de esphas
 Ernesto Galvão de Moraes Lacerda, me
 foram entregues estes autos com sua
 respectiva rubrica: de que faço este termo.
 Eu Joaquim Xavier de Oliveira
 Camar, Escrivo assim.

Justada

Foram dados do my de Moraes
 de mil e oito Centos e oitenta e tres,
 nesta Cidade de São Paulo, em meu
 Cartorio junto a estes autos, os
 autos de carta precatoria, que
 os dias seguintes: de que faço es-
 te termo. Eu Joaquim Xavier
 de Oliveira Camar, Escrivo
 que assim.

My dear Mr. ...
I have the honor to acknowledge
the receipt of your letter of the 10th
inst. and in reply to inform you
that the same has been forwarded
to the proper authorities for their
consideration.

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. ...

I have the honor to acknowledge
the receipt of your letter of the 10th
inst. and in reply to inform you
that the same has been forwarded
to the proper authorities for their
consideration.

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. ...

— 1883 —

Juizo de Orphação da Villa
de São Miguel Escrivão - Vitorinha

Autor, de Carta Inscatoria
citatoria

Orphação da Villa de São José. Represente.
Orphação da Villa de São Miguel. Represente.

Autuação

Arro do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos oitenta e tres aos vinte oito dias do mes de fevereiro do dito anno, autuei a Carta Inscatoria, que ao diante se segue, e que para comtante faço esta autuação. Eu Eduardo Augusto de Vitorinha - Escrivão de Orphação o escrevi.

Carta precatoria, citatoria, que
do Juiz de Ophãos do termo
da Cidade de São José, Provin-
cia de Santa Catharina, ven-
dergeida a igual Juiz do
termo da Villa de São Ul-
riel nesta mesma Pro-
vincia,

Nã forma abaixo.

A V. Sa. Illustrissimo Senhor Doutor Juiz
de Ophãos do termo da Villa de São Ul-
riel, em quem seu honoravel cargo occupa.

O Doutor Edelberto Licínio - do
Corte Campello, Juiz de Ophãos nesta
Cidade e termo de São José, Provincia de
Santa Catharina. &

Souo saber a V. Sa. que por este Juiz
de esta procedendo o inventario dos bens des-
ta do por fallecimento de João José Lem-
mermann, de que é inventariante a
respectiva viuva Dona Carolina Lemmermann,
moradora no lugar "Serraria" deste termo, por

por ella foi declarado na descripção de bens,
existirem immoveis pertencentes ao monte
inventariado no termo da jurisdição de bl.,
os quaes são os seguintes:

Quinto e vinte um metros de terras de fronteira
com fundos computados, no lugar sinoni-
mado "Rosa de Souza" fazendo frente
ao mar, e fundos em terras de Gabriel
Gonçalves Pereira, extremão pelo norte
com terras de Manoel Claudino Viira, e
pelo sul com terras de Dona Maria Barbosa
da Costa Pereira e Vicente Machado.

Mais vinte e oito metros de terras de fron-
teira, no dito lugar "Rosa de Souza" fazendo frente
a estrada publica e fundos em terras de Vicen-
te Machado Lourenço, extremão pelo sul com
terras de Manoel Claudino Viira, e pelo norte
com terras do monte inventariado, acima men-
cionadas.

Um triangulo de terras no lugar sinoni-
mado "Rio quebrá Cabaco", fazendo frente a
praia e fundos em um pedregal e em terras
do monte inventariado, extremão pelo sul com
o dito Rio quebrá Cabaco, e pelo norte com
terras do monte inventariado. Um

Um rancho coberto de telhas situado no
lugar denominado "Rua de Lages".

Em audiência do dia 12 de Corrente teve
lugar a leilão para avaliadores, tendo
as partes se leilado nos Cidadãos João
Vicente Born e Manoel Claudino
Viira moradores em Diquassé do ter-
mo da jurisdição de Nossa Senhora;
pelo que depois a V. Ex. que sendo-lhe
estas apresentadas, indo por mim
afirmadas, e selladas com o selo ex-
celso, que neste giro serve. Corra,
se sirva V. Ex. por o seu Cumprir.
e, e mandar notificar os ditos
leilados João Vicente Born e
Manoel Claudino Viira, para per-
terem juramento e procederem a
avaliação dos bens já menciona-
dos, desolvendo V. Ex. a este giro a fim
de se juntar aos respectivos autos
de inventario. Em V. Ex. afirm Cum-
prir, farei serviços a Sua Ma-
gestade Imperial, Justiça as
partes e a mim especial. meir, que
o mesmo farei quando em identicas

circunstancias por vossa honra me for depre-
cado. Pada e passada nesta Cidade de São João,
aos oito dias do mes de Fevereiro do anno de
mil oito centos e oitenta e tres. Eu Joaquim
Dantas Xavier de Oliveira Camara, Escrivão de or-
phaes que o escrevi.

Edelberto Leunio da C. ^{Escr.} Campello

V. J. J. Caxanga.

Edelberto Leunio da C. ^{Escr.} Campello

A. compra - se.
Em Miguel, 28 de fevereiro
de 1883.

bona. de 23

Certifico em Perivas abai-
so designado que sahi de
meu Cartorio, e m'esta lil-
la notifiquei pessoalmente
a Joad Nicolau Porne
Marron Chaudino Vieira,
para vir em ante furo a
manhã as dez horas do
dia apim de prestarem su-
bromento de Arabia dores
na forma da precatória
retro. O que ficara sciem-
te e dou fe!

Sas Miguel, 28 de janeiro
de 1883.

O Perivas
Ricardo Augusto de Moraes

Permo de juramento.

No primeiro dia do mes de
março de mil oitocentos oi-
tenta e tres, nesta villa de
Sas Miguel em casa de re-
sidencia do furo de Ophião
do furo Magolimo Correia de
Gueiros fide em Perivas de
sem cargo fui virado, e sem
do aff. os Arabia dores no-
tificados Joad Nicolau Porne
Marron Chaudino Vieira,
nos quaes o furo de
furo o furo amparado do ban-

dos Santos Evangelhos em
um livro d'elles, sob o cargo
do qual thesouro carrega-se
que ha de ser verdadeiramente
o segundo e ultimo de seus
outros e mais concessões, a
realisarem os bens constan-
tes da presente precatória
e sendo por elles a respeito
dito juramento assum-
pções e lheras e cumprir
e guardar. Daguei man-
dado o seu laborar este ter-
mo que assignou com
os Analistas. Eu Pedro
do Figueiro de Almeida &
assim o escrevi.

Corr. de B.
João Nicolao Pires
Manoel Claudino Pires

Termo de Analistas

No primeiro dia do mes
de março de mil oitocen-
tos oitenta e tres nesta vil-
la de São Thome, em meu
Cartorio compareceram
os Analistas, João Nicolao
Pires e Manoel Claudino
Pires, e por elles me foi
apresentada a analisação

acchiadas dos bens constantes
 da prescatoria retro, da
 seguinte seguinte.

Nº 1 - Conto vinte e um me-
 tros de terras de frente com
 fundos competentes, no lu-
 gar denominado "Flora
 de Souza" fazendo frente ao
 mar, e fundos em terras
 de Gabriel Gonçalves Ferrei-
 ra, extremadas pelo Norte
 com terras de Manoel Man-
 dino Vieira, e pelo Sul com
 terras de Adria Maria Car-
 lenda da Costa Ferreira, e
 Acanto Machado, que a
 sharas valer a quatro mil
 quinhentos reis o metro,
 e todas por quinhentos qua-
 rentas e quatro mil qui-
 nhentos reis.

+544.500

Nº 2 - Conto oito metros
 de terras de frente, no dito
 lugar "Flora de Souza" fa-
 zendo frente a estrada publi-
 ca, e fundos em terras de
 Vicente Machado Louren-
 co, extremadas pelo Sul com
 terras de Manoel Mandi-
 no Vieira, e pelo Norte com ter-
 ras do Monte inventaria

544:500

inventariado, acima men-
cionadas, que acharam
valer um milreis e me-
tro, e todas por trinta e oito

+ 38.000 milreis.

Nº 3

Um triângulo de terras
no lugar denominado

"Rio do Quebra Cabas" fa-
zendo frente a freguesia, e fun-
do em um pequeno e em ter-
ras do monte inventaria-
do, extrema pelo Sul com
o dito Rio Quebra Cabas e
pelo Norte com terras do
monte inventariado, que
achamos valer a quantia

+ 60.000 de sessenta milreis.

Nº 4

Um rancho coberto de
telhas, situado no lugar
denominado Rio do Que-
bra, que achamos valer
a quantia de vinte mil

+ 20.000 reis. Do que para constar

assinamos estas terras em que
662x5m amargaram e analisamos
Lp. P. de Aguiar de Aguiar de Aguiar
e a Parreira e a Parreira.

João Victor Pina
Manuel Bandeira Silva

Conclusas

Los dones dias do mes de mar
ço de mil oitocentos oitenta
e tres, nesta villa de São Vi
quel em meu Cartorio faço
estes autos seguintes do Sr
Juiz de Orphão D. José Frigo
lino Correia de Almeida, de
que faço este termo. Eu Eu
ardo Augusto de Almeida
escrevi.

Oh.

Dito. se ao Juiz desrecante.
Sr. Elliquel, 2 de março de
1883.

Corr. de S. V.

Data

Los dones dias do mes de mar
ço de mil oitocentos oitenta
e tres, nesta villa de São Vi
quel em meu Cartorio por por
te do Sr. Juiz de Orphão D. José
Frigolino Correia de Almeida
foi entregues estes autos.
de que faço este termo. Eu E
duardo Augusto de Almeida
escrevi.

Assinatura

Plago no mesmo dia, mes

meu, annuo e lugar no ter
 meo retro da estrada, faco este
 auto, digo faco remeio da
 precepto precatória ao Peri
 ras do termo da Cidade de
 São o Cidades fazemos Ta
 vier de Ofigeria Camara:
 do que faco este termo. Eu Elu
 ardo Augusto de Vitoria Perias
 o escrevi.

Termellidos.

Porta

Supp. Lencio

800 800 Juramentos (2)

do Rev. For.

500 500

1.000 Juramentos (termo)

1.000 1.000

8.000 8.000

11.000 11.000

Arabiadores

1.000 1.000

1.000 1.000
 2.2. 300 2.2. 300
 Cam. de 1.000 1.000

Recebimento

Por cinco dias do mez de Maio de mil oitocentos e oitenta e tres, neste Cida-
de de São Yari, em meu Cartorio
me foram entregues estes autos de Carta
procuratoria vindos do Pello de São
Miguel, com o Termo auto de remessa
de que faço este termo. Eu Joaquim
Amaral Oliveira Camara, Escri-
vaõ que o escrevi.

Conclusão

E logo faço estes autos conclusos
Entre o Juy de Ophios Edelberto Licio
da Carta Campello: de que faço este
termo. Eu Joaquim Camara de Oliveira
Camara, Escrivaõ que o escrevi.
Ctys

Nos autos digas o ar.
Quemados e o Purador da
Ophios.
L. Juy de Oliveira de 1883
Edelberto Campello

Cato

Na data supra me foram entregues estes au-
tos por intermedio do Doutor Juy de
Ophios Edelberto Licio da Carta Campello:
de que faço este termo. Eu Joaquim
Camara de Oliveira Camara, Escri-
vaõ de Ophios que o escrevi.

Carteira que intima e constitui, do
despacho n.º 1, a nome D.ª Carolina Summum
por si e como Tutor de seus filhos menores,
e os herdeiros Antonio José Summum,
João José Summum, Carolina Sum-
mum e seu marido Jorge Buitger,
Maria Summum, Luiza Summum,
Fernando Summum; do que soube:
São Paulo, 7 de Março de 1883.

O Ex.º e.º
Jury. Por S.º O.º B.º

Tomo de declarar que fizem a nome
Dona Carolina Summum por si e como Tu-
tor de seus filhos menores, e os herdeiros
Antonio José Summum, João José Summum,
Jorge Buitger, e sua mulher Carolina
Summum, Maria Summum, Luiza
Summum, e Fernando Summum.

No ato das doçes de Março de mil
oito Centos e oitenta e tres, nesta Cidade
de São Paulo, em meu cartório compare-
cendo a nome Dona Carolina Sum-
mum por si e como Tutor de seus
filhos menores, e os herdeiros Anto-
nio José Summum, João José Sum-
mum, Jorge Buitger, e sua mulher
Carolina Summum, Maria Summum,
Luiza Summum e Fernando Summum,
pela vinda e Tutor por declarar que
não tinha a oppor sobre a criação

dos seus situados no termo de Villa de São
 Miguel constantes do termo de fothos trinta
 e seis e verso, por achar regulares e pelos hu-
 dres já mencionados. Também foi de-
 clarado que se conformarão não só
 com a descrição dos mesmos bens, como
 Também com a avaliação d'elles.

Do que lavrei o presente termo, que todos
 assignam. Eu Joaquim Xavier d'Oliveira
 Escrivão, Eu João da Silva.

Carolina Zimmermann
 Antonio Joze Zimmermann
 João Zimmermann
 Jorge Boadique
 Carolina Zimmermann
 Maria Zimmermann
 Luiza Zimmermann
 Fernando Zimmermann

Termo de vista

No nove dias do mez de Maio de mil
 oito Centos e oitenta e tres, nesta Cidade
 de São Paulo, eu o Escrivão faço este
 termo com vista ao Censo de geral de
 ophios (Censo Geral de Alvará de
 cada um) que faz este termo. Eu
 Joaquim Xavier d'Oliveira Escrivão,
 Eu João da Silva.

(Assinatura)

Neuhausen

Nenhuma reclamação tenho a fazer
sobre a descrição e avaliação dos bens
sitos em S. Miguel e contados da precató-
ria de \$11. S. J.º 9 de Março de 1883.

O Curador geral
Ernesto Galvão de Sousa Lauro

Estado

No estado supra me foram entregues estes
autos por intermédio do Curador geral de
Ophãos Ernesto Galvão de Sousa Lauro.
De quem faço este termo. Eu Jorgeuim Casir
de Oliveira bancário, Escrivão de Ophãos
que o escrevi.

Conclusão

Por dy dias do mº de Março de mil oitenta
e oitenta e tres, nesta Cidade de São
Paulo, em meu Cartório faço estes autos con-
clusos e Ponto quis de Ophãos Edelberto
Ficinus da Costa Campello: de quem faço
este termo. Eu Jorgeuim Casir de Oliveira
bancário, Escrivão o escrevi.

Edelb.

Proceda-se a deliberação de
partilha, para o que designo
a primeira audiência de
de julho, citadas as partes e o
Curador.

S. J.º 12 de Março de 1883
Edelberto Campello

Auto

Aos doze dias do mez de Março de mil oito
 Centos e oitenta e tres, nesta Cidade de São
 João, em meu Cartorio por parte do Doutor
 Juiz de Officiao Edmundo Lacerda Costa Cam-
 pillo, me foram entregues estes autos com
 o despacho retro: de que faço este termo.
 Eu Joaquim Xavier d'Almeida Can-
 cel, Escreva que o mencio.

Juntada

Aos doze dias do mez de Março de
 mil oito Centos e oitenta e tres, nesta Cidade
 de São João, em meu Cartorio junto a
 estes autos a petição suprahada, com
 o traslado da procuração, que tudo
 ao diante segue: de que faço
 este termo. Eu Joaquim Xavier
 d'Almeida Can- cel, Escreva de
 offi- cios que o mencio.

4. 11

[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is organized into several paragraphs separated by wavy lines.]

Amo Gen. N.º Juiz de Offiço
 Juntou-se aos autos. S. José 16 de Março de 1883
Edelberto Campillo.

Jorge Boettger e sua mulher Carlota
 Timmermann, considerão ao abaixo
 assignado os preços podres para repre-
 sentar em todos os termos do inventario
 e por este Juiz corre pelo fallecimento de
 João José Timmermann, segundo se
 dignará de ver V.ª pelo traslado da
 procuração adiante fôrto.

Estes termos
 pedem a V.ª se sirva de fazer na
 forma requerida, mandando pun-
 tar esta e o referido traslado, ~~em~~ au-
 tos do inventario.

E. R. M.º

São José 16 de Março de 1883.

João Timmermann



1
1
from a ... of the ...
...

...

...

Bücheler

L. de notas nº 8 fº Traslado da pro-
26-e vº. Emirões de curacão bastante
Faz Bücheler- que fazem Jorge Boet-
tger e sua mulher Ca-
rolina Zimmermann
na forma abaixo

Habão quantos este publico ins-
trumento de procuações bastante
virem que no anno do nascimen-
to de Nosso Senhor Jesus Christo-
de mil e oitocentos e oitenta e tres,
nos tres dias do mez de Marco, nes-
ta Freguesia de São Luis, Gonzaga, na
casa dos autorgantes, aonde eu es-
crivão de São achamado vim, ahij
comparecerão os mesmo autorgan-
tes, reconhecidos pelos proprios e das
testemunhas abaixo assignadas em
presença das quaes disserão que fa-
zião seu bastante procurador a Jo-
ão Zimmermann, residente na Terraria
distrito de São Yosi, para especia-
lmente representalos no inven-
tario que esta se procedendo judi-
cialmente por fallecimento de João
Jose Zimmermann, sogro e pai delles
autorgantes, receber as intimações
necessarias, jurar em sua alma, ag-
gravar appellar de qualquer despa-
cho ou sentença; e com esta requer
tudo quanto for de Direito e Justia-
ca delles autorgantes, e ate o El Es-
tabelecer, Em pedirão este ins-
trumento

instrumento o qual lhes li, accei-
tarão e assignarão com as testemu-
nhas do que dou fê. Eu Alfredo
Luiz Bücheli escrivão que escrevi
Yorge Proetger. Carolina Zimmermann
- Guilherme Krieger Jo^{es} - João Olinger
Jo^{es} E' traslado extraído do proprio
livro de notas do que dou fê, no
mesmo dia mes e anno de sua
data ao principio declarado. Alfu-
do Luiz Bücheli Escrivão de Fm e
escrevi e assigno em publico e raso-
Em test. A. L. B. de verdo.

Alfredo Luiz Bücheli



Pro 2 autog. 6,000

Estada 6,000

Est 12,000

Bücheli

Certifico que citei pres. almeida a vinda
 cabeca do casal d.ª Carolina Hermann, por
 si e como Tutora de seus filhos orphãos,
 e aos herdeiros Antonio José Hermann,
 João Hermann por si e como procu-
 rador do co-herdeiro Jorge Buehler e
 sua mulher Carolina Hermann, e
 Maria Hermann, Luiza Hermann,
 Fernando Hermann, e ao Curador ge-
 ral de Orphãos Ernesto Galvão de Moura
 Lucinda, para assistirem a factura
 da partilha dos bens de presente in-
 ventario na primeira audiencia deste
 Juizo; do que dou fé. São José, 20
 de Março de 1883.

O Escrivão d'orphaes
 Joaquim Carlos d' Oliveira Cuccora

Junta da

Aos vinte dias do mez de março
 de mil oitocentos e oitenta e tres,
 nesta cidade de São José, em
 meu cartorio junto a estes autos

as matriculas dos escravos do casal inventa-
rido, que ao diante segue: de que faço este
Termo. Eu Joaquin Xavier de Oliveira
Camara, Escrivão gen. e corr.



Relação N.º 420 das inscrições pertencentes a João José Guimarães, residente na Província de Santos Catharina, Município de São João do Rio Preto, com seus nomes.

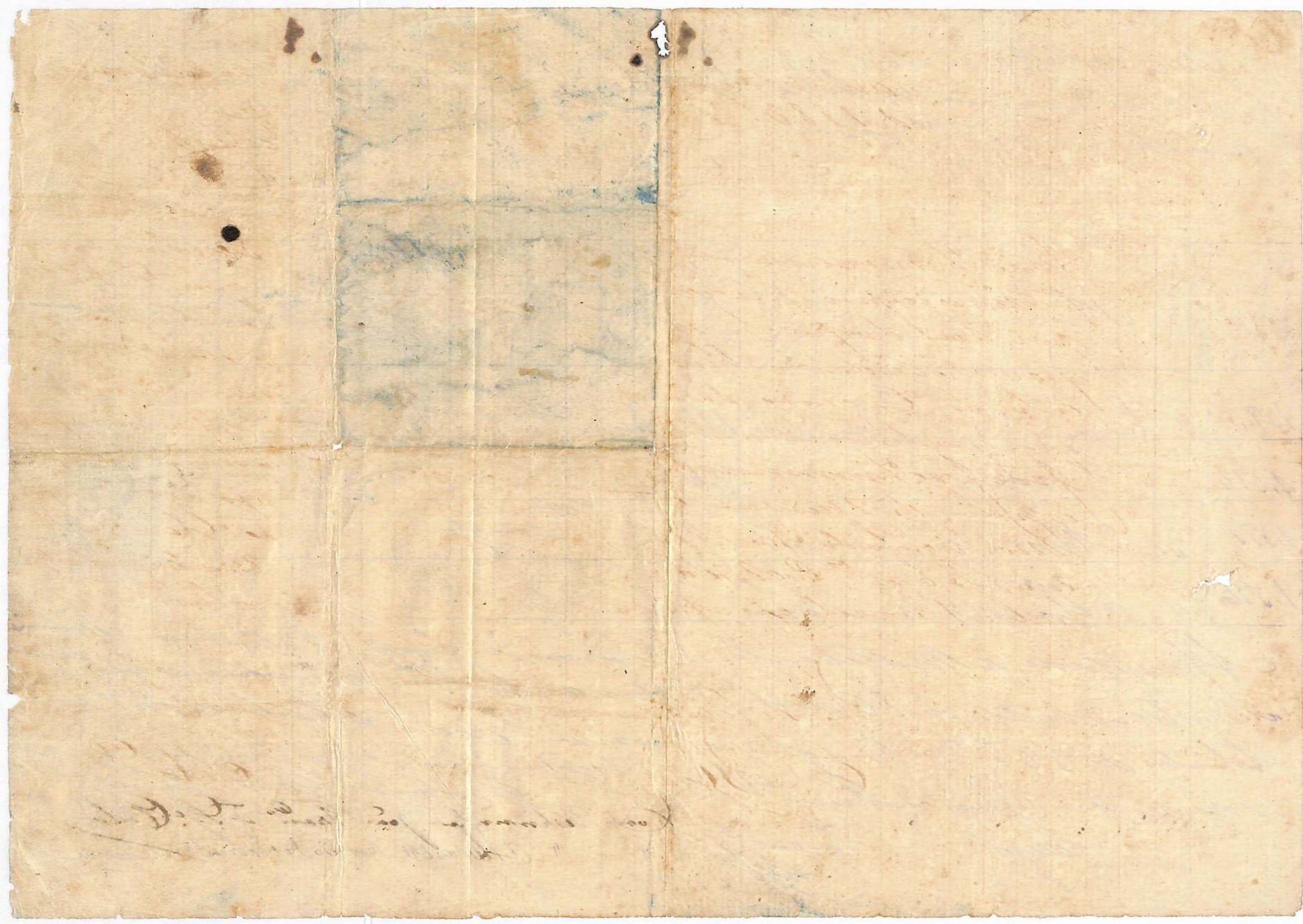
N.º de Inscrição	N.º de Inscrição	Nomes	Sexo	Idade	Estado	Naturalidade	Profissão	Letra	Assinatura
1393	1	Leopoldo	Docto	34 an.	Solteiro	Brasil	Industria	Bra	Leopoldo
1394	2	Laurêncio	"	21 "	Solteiro	"	"	"	Laurêncio
1395	3	Mauro	"	3 an.	"	"	F. de Laurencio	"	"
1396	4	Mauro	"	10 mezes	"	"	"	"	"



Assinatura da Matricula Provincial de Santos Catharina, Município de São João do Rio Preto, com seus nomes 16 de Setembro de 1872.

Argo do matriculante João José Guimarães, residente na Província de Santos Catharina, Município de São João do Rio Preto, com seus nomes 16 de Setembro de 1872.

Com Testemunha João José Guimarães, Alexandre Ignácio de Oliveira, Marcos.



Mr. San Carlos das Pombas Juntas

San. J. 20 de Março
1883.

J. J. J.

João Zimmermann, residente no
município de J. J. J. e
por seu despacho mandou passar
por Curitiba e Thon da Matien-
cula do Escravo S. João Antonio
que pertencera a seu filho João
João José Zimmermann, e há de
sempre do mesmo cujo escravo foi
matriculado por João Carlos Vi-
cia, sob n.º 208, da Matricula ge-
ral e 7 matriculas particulares.

P. Superior
C. R. M. C.

San Jose 19 de Março de 1883.

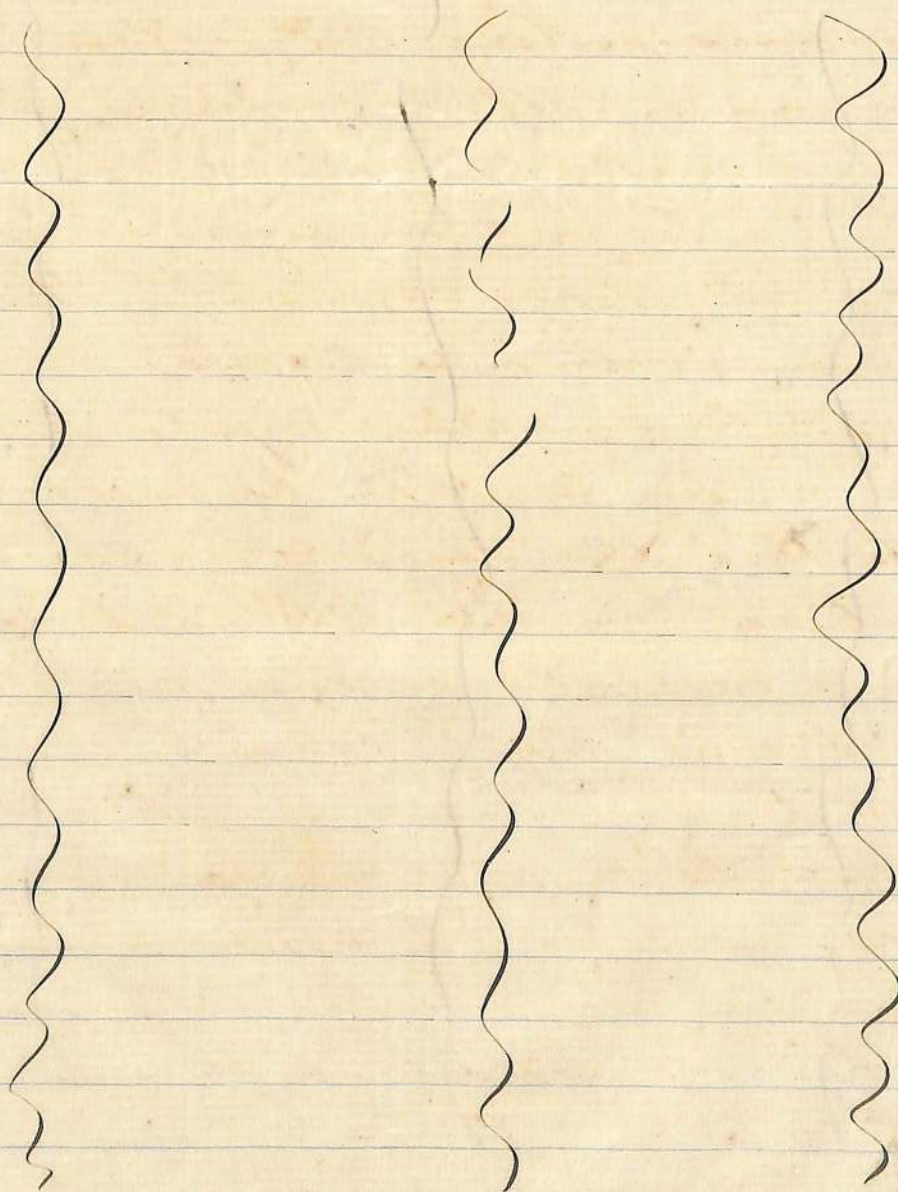


João Zimmermann.

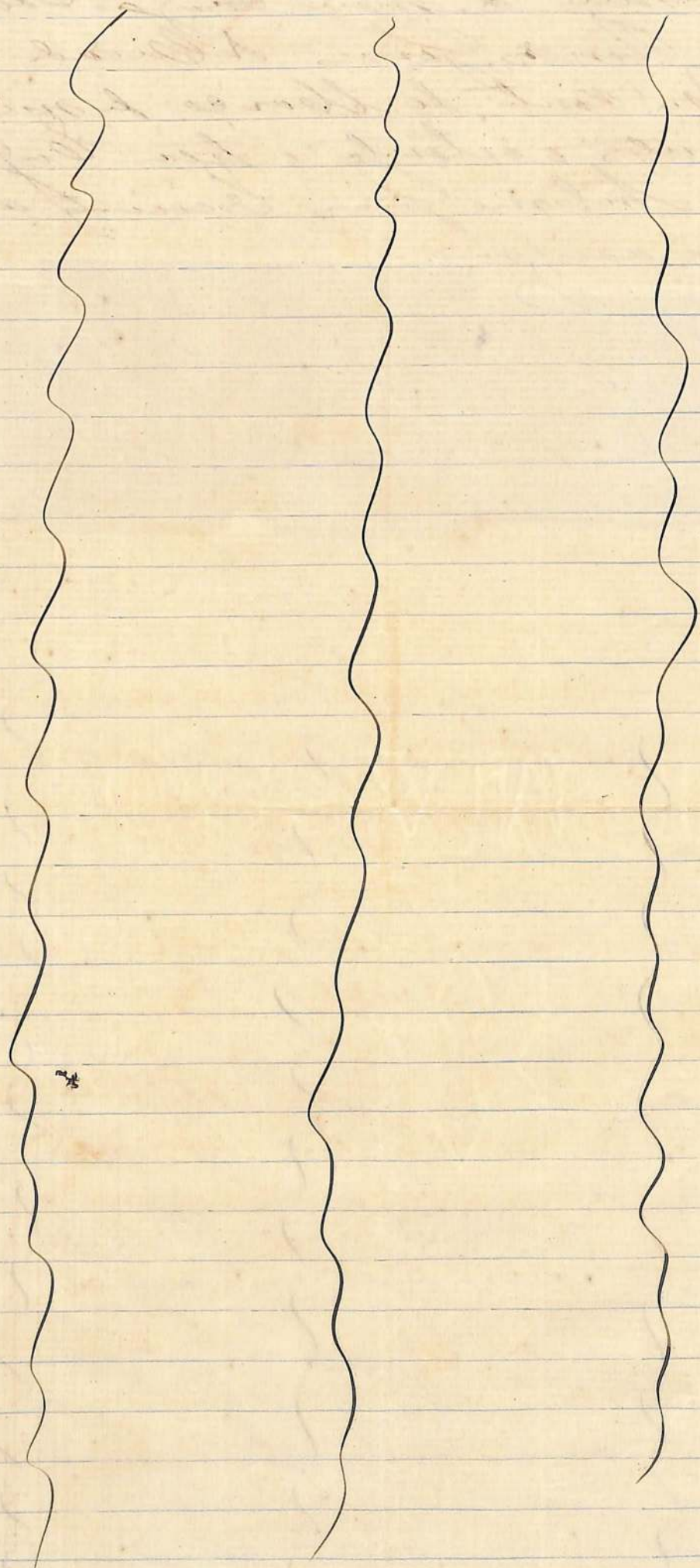
Certifico

2
Certifico em Escrivão abaixo assignado que
verando o livro de matricula especial
de todos os escravos deste municipio
n'elle a folha 894 se acha a ma-
tricula de quem trata o peticionario
do theor seguinte: Menor de ordem
de relacao quarenta e sete, nome
do Senhor do escravo Joze Calde Tino,
vidueiro do Joze. Numero de ordem
na matricula geral do munici-
pio dugentos e oito, na relacao setenta
e seis de matricula vinte e seis de
Abril de mil oitocentos e setenta
e seis, nome do escravo Estevao,
Sexo masculino, Cor preta, idade
sete annos, estado solteiro, filiação
filho do escravo Cassilla, aptidão
para o trabalho pequeno segures,
profissão servico domestico. Os servicos
passou a folha cento e oito, averbação
doado a seu filho Joaquim Calde Ti-
no em tor de valor de mil oitocentos
setenta e seis segundo a carta apre-
sentada hoje de valor de setenta e
seis; e passando a folha cento e oito
do mesmo livro se vê a averbação
seguinte: Foi vendido a 9 dias a nova
de Coutinho de mil oitocentos setenta
e seis a João Joze Simmerman, con-
promisso de escritura de compra
exibida em desesete de Abril de mil
oitocentos e setenta e tres. Preferido
é verda de o que afirma sob juramento

passando a meu cargo Collec-
 ção de Rendas Gerais, A Cidade de
 São João, vinte de Março de mil
 e oitenta e sete. Dejo
 guio Antonio Gomes, Escrevente des-
 crevi e assigno.



[Faint, illegible handwriting at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]



2

Auto de Partilha

Aos sete dias do mez de Abril do anno
 de mil oite Centos e Oitenta e tres, nesta
 Cidade de São João, em a sala das au-
 diencias, onde se achava o Doutor
 Juiz de Offiçios Edelberto Lencina
 da Corte Campello, Corrigo Escrivão
 do seu cargo abaixo nomado, os Parti-
 dores Cidadãos Marcelino do Vascon-
 to Ramos e Candido Pombo de
 Silva, aos quaes o Juiz ordenou
 que procedessem a partilha dos
 bens descritos e avaliados no
 preante inventario, tudo em
 vista os juizos constantes destes
 autos. E pagando logo elle Juiz
 com os partidores a examinarem a
 relação e avaliação dos bens, pro-
 cederam a partilha, como ao dian-
 te segue. E para constar mandou
 o Juiz lavrar este auto que affigiu
 com os ditos partidores. E porquim tanto
 o Alvará Camara, Escrivão o escrevi.

Edelberto Lencina da C. Campello

Marcelino do Vasconto Ramos

2.º partidor Candido Pombo de Silva

Partilha

Acharão elle Juiz. Partidors im-
portar o ferro em obra, descritos
e avaliados nestes autos, na quan-

64200 tia de seis mil e dezentos reis =

Acharão importarem os bens
moveis Tambem descritos e
avaliados nestes autos, na
quantia de Cento e cinquenta e um

184400 mil e quatro Centos reis = Acha-
rão importarem os Simoventes
Tambem descritos e avaliados
nestes autos, na quantia de

1774000 Cento e cinquenta e sete mil reis =

Acharão importarem os escr-
vos Tambem descritos e avali-
ados nestes autos, na quantia
de dois contos e cincoenta e

2:0554000 Cinco mil reis = Acharão

importarem os objectos da casa
Commercial, Tambem des-
criptos e avaliados nestes autos,
na quantia de um conto cin-
conta mil quatro centos e

e quarenta reis = Achados em 1.0504440
 portarem os seus interesses tam-
 bém descritos e avaliados nestes
 autos, na quantia de dois Con-
 tos sete Centos setenta e dois mil
 e quinhentos reis = Achados 2.7724500
 importar as dividas activas des-
 criptas e declaradas nestes autos
 na quantia de vinte nove Contos
 quinhentos noventa e seis mil
 quatro Contos e cincoenta e seis
 reis; a saber: que dno Fernando
 Bachratt de Companhia, por
 quatro Creditos firmados em
 primeiro de Janeiro, vinte em
 deellares, vinte tres de ellais
 e onze de Julhos, tudo no anno
 de mil oito Contos e setenta e
 dois, vencendo seis por cento
 ao anno de premio, sendo de
 capital a quantia de vinte
 Contos de reis, e trezentos de nove
 mil nove centos e noventa e
 oito reis de premios, decorrido
 de primeiro de Janeiro do corrente

corrente anno, até hoje sete de Abril
de mil oito Centos e oitenta e tres, data
da partilha, em tres meses e seis dias,
preferendo o Capital e juros a
somma total de vinte eontos tre-

Capital e juros eontos dez e nove mil nove eontos

243194998 e noventa e oito reis. Que tam-

ben deu Guilherme Hassburg, por
um credito firmado ao inven-
tariado em treze de maio de mil
oito Centos e oitenta e um, e em en-

do premio de dez por cento ao an-
no, sendo quatro eontos de reis
de Capital, e trezentos e cincuenta
e nove mil nove eontos e noventa
e quatro reis de premio decorrido

de quatorze de Maio de mil
oito Centos e oitenta e dois, até
hoje sete de Abril de mil oito

Centos e oitenta e tres, data da par-
tilha, em dez meses e vinte qua-
tro dias, preferendo o Capital e
juros, a quantia de quatro eontos

Capital e juros trezentos e cincuenta e nove mil nove

43594994 eontos e noventa e quatro reis. Que

Eu tambem deu Julio Wingt, por
 um credito firmado ao inventariado
 em oito de Agosto do anno de mil oito
 Centos e setenta e oito, vencendo o pre-
 mio de oito por cento ao anno,
 sendo seis contos de reis de Capital,
 e trinta e nove mil e novecento e
 oito reis de premio, decorrido de
 nove de Janeiro do corrente an-
 no ate hoje sete de Abril, dato
 da partilha, em seis meses e
 vinte oito dias, pagando o Ca-
 pital e premio, aquantia de
 seis contos trinta e nove mil
 e novecento e oito reis = Capital. premio

2.0394098

Eu tambem deu Manoel Anto-
 nio de Saria, por um credito
 firmado ao inventariado em
 quatro de Setembro de mil oito
 Centos e setenta e nove, vencen-
 do o premio de um por cento
 ao annu, sendo cento e cinquenta
 mil reis de Capital, e vinte
 quatro mil e cem reis de
 premio, decorrido de cinco de

de Dezembros de mil oitocentos e oitenta e um até sete de Abril do corrente anno, em dezessis meses e dois dias, prefazendo o principal

principal e juros { e premios o total de cento e setenta e quatro mil e cem reis =

Que tambem e' devedor Jose Clemente Pereira dos Santos, por um credito firmado em quatro de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta, sendo o premio de um por cento ao mez, sendo cem mil reis de Capital e quatorze mil e secentos e seis reis de premios vencido de cinco de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta dois até hoje sete de Abril de mil oitocentos e oitenta tres, data da partilha em quatorze mezes e dois dias, prefazendo o Capital e premios

Capital e premios { o somma total de cento e quatorze mil e secentos e seis reis =

Que tambem e' devedor Severino de Souza Sacramento, por um credito firmado em primeiro de Março

Mares de mil oito Centos e oitenta e
 premio de um por cento ao ann.^o su-
 do de Capital a quantia de trezen-
 tos mil reis, e trinta e nove mil
 e quinhentos reis de premio su-
 cido de dois de Mares de mil oito
 Centos e oitenta e dois até hoje
 de Abril de mil oito Centos e
 oitenta e tres, da partilha, em treze
 mezes e cinco dias; pagando
 o principal e juros a quantia
 de trezentos trinta e nove mil e
 quinhentos reis = Lei Tam. 3394500.
 Com o Sr. Manoel Estefano Reis,
 por um credito firmado em vi-
 te dias de Dezembro do anno de
 mil oito Centos e oitenta, ven-
 cendo o premio de um por cen-
 to ao ann.^o suado de Capital
 a quantia de cento e oitenta
 mil reis, e cinco mil qua-
 tro Centos e trinta e seis reis
 de premio vencido até hoje até
 de Abril de mil oito Centos e oi-
 tenta e tres, data da partilha, em

em tres mezes e doze dias; prefazendo
o Capital e premio a quantia de
Capital e juros Cento e sessenta e cinco mil quatro
165436 Centos e trinta e seis reis. — Eu
Tambem e' devedor Jos. Lemos,
maior, por um credito fir-
mado em vinte e um de Fev-
reiro de mil oitenta e cinco
Centos, renuncendo o premio de
oitenta por cento ao anno, sendo
de Capital a quantia de seis
Centos mil reis, e Cincoenta
e quatro mil cento e vinte
oitenta e seis de premio vencido
de vinte e seis de Fevereiro de
mil oitenta e cinco e
seis, ate a pagaria feita, em tres
mezes e doze dias; prefazendo
o Capital e premio a somma
Total de seis e cento e cinquenta

Capital e juros e quatro mil cento e vinte
654128 oitenta e seis reis. — Eu tambem dire
Vicente Jacintho Machado, por
um credito firmado em doze
de Julho de mil oitenta e

e oitenta e dois, marcando o premio
de 1000 por cento em 1847, sendo
de Capital aquantia de cem mil
reis, e premio marcado até hoje
de 10 de Abril de mil oitenta e
oitenta e dois, data da partilha, em
oitenta e dois e vinte e dois dias, a
guardia de onze mil dugentos
e vinte e dois reis, pagando o
Capital e premio a somma
total de cento e onze mil de- Capital e juros
zentos e vinte e dois reis = 111.226

Com tambem deo João Thomaz
da Cunha, por um credito fir-
mado em trinta de Novembro de
mil oitenta e oitenta e dois,
sem condicão de premio, sendo
Capital somente, aquantia de Capital
trinta mil reis = Com tam. 300.000

Com deo Julio Silva, por um
credito firmado a vinte e oito
de Dezembro de mil oitenta e
dois e oitenta e dois, sem con-
dicão de juros, sendo principal
somente, aquantia de trezentos

363\$000 Trezentos e sessenta e tres mil reis =
Que tambem deu Maria Luiza
do Nascimento, sem credito, a
quantia de vinte e cinco mil

25\$290 Duzentos e noventa mil reis =
Que tambem deu Joao Faria,
sem credito, a quantia de doze

12\$280 mil Duzentos e oitenta mil reis =
Que tambem deu Joao Faria,
sem credito, a quantia de onze
mil quatro centos e quarenta

11\$440 mil reis = Que tambem deu Ber-
nardo Cardoso da Silva, sem
credito, a quantia de quinze e

15\$180 mil Cento e oitenta mil reis =
Que tambem deu Francisco Jo-
seph Caiate, sem credito, a

1\$000 quantia de um mil reis =.

Que tambem deu Jose Proficio,
sem credito, a quantia de ses-
senta e seis mil e quinhentos

62\$500 e sessenta mil reis = Que tambem
deu Antonio Machado Mendes,
sem credito, a quantia de

18\$000 oitenta mil reis = Que tambem

Também Sr. Agostinho Cardoso
 Sr. Santos, sem crédito, a quan-
 tia de seis mil reis = Que 64000
 Também Sr. Venceslau Paulino,
 sem crédito, a quantia de seis
 mil e quatrocentos reis = 6400
 E também Sr. Antonio
 Ignacio, sem crédito, a quantia
 de nove mil seiscentos e qua-
 renta reis = Que também Sr. 94640
 Bento Ignacio, sem crédito, a
 quantia de seis mil seiscentos
 e vinte reis = Que também 64620
 Sr. Antonio Martins Soares,
 sem crédito, a quantia de quin-
 ze mil setecentos e vinte
 reis = Que também Sr. Leopoldo 154720
 Silva Ignacio, sem crédito, a
 quantia de dezesseis mil e
 oitenta reis = Que também 174080
 Sr. Mathildeo Jorgeiro
 Arriva, sem crédito, a quantia
 de nove mil e quinhentos
 reis = Que também Sr. Ma- * 94500
 riano Silva, sem crédito, a

a quantia de cinquenta e quatro mil
54\$700 e setecentos reis = Que tambem
deve Jose Thomaz, sem credito, a
8\$000 quantia de oito mil reis =
Que tambem deve Jose Faria, sem
credito, a quantia de trinta mil
30\$000 reis = Que tambem deve Rui-
mundo Francisco Ferraz, sem
credito, a quantia de cinquenta
59\$500 e nove mil e quinhentos reis =
Que tambem deve Francisco
Fraga, sem credito, a quantia
de cinco mil quinhentos e
5\$500 e setenta reis = Que tambem
deve Firmiano Gualarte, sem cre-
dito, a quantia de quarenta
e um mil nove centos e
41\$920 vinte reis = Que tambem deve
João Pedro Kellin, sem credito,
a quantia de setenta e dois mil
72\$700 e setecentos reis = Que tambem
deve Firmiano Carmo de Souza,
sem credito, a quantia de cento
trinta e tres mil oito centos e
133\$840 quantia de reis = Que tambem

Também de J. Machado, seu
 Credito, a quantia de vinte seis
 mil nove Centos e oitenta reis = 26⁴980
 Acharão importar todo o mon-
 te mór, na quantia de trinta
 e cinco Centos oito Centos trinta
 e oito mil nove Centos e nove. Monte mór
 Ta e seis reis = Acharão que 35:838⁴996
 Dividida esta quantia em duas
 partes iguaes, vinha a per-
 tencer a meação da viúva
 Cabeça de casal, a quantia de
 dezete Centos nove Centos e
 dez nove mil quatro Centos e Meação
 noventa e oito reis = Acharão 17:919⁴498
 que Dividida a outra meação
 de igual quantia em sete par-
 tes iguaes, por serem sete os
 herdeiros filhos do inventariado,
 vinha a pertencer a cada
 um d'elles, a quantia de seis
 Centos quinhentos e cincoenta
 e nove mil nove Centos e vinte Legitima
 oito reis = E por esta forma 2:559⁴928
 houve de J. Machado e Partidos, esta

esta partilha por bem feita, para
na Conformidade d'ella se fagarem
os respectivos pagamentos, obser-
vando se a maior igualdade pos-
sivel: de tudo fez este termo que
assigna o Juiz e Partidors. Eu
Jozequin Xavier de Oliveira
Camara, Leitor de ophãos que
o serva.

Edelberto Picini, da C.ª Campella
Secundario de Juiz. *Jozequin Xavier de Oliveira*
Camara Dom. de Silva

Pagamento feito a' meação
da viuva Cabeco de casal Dona
Carolina Zimmermann, no
inventario de seu fallecido
marido Joze Joz Zimmermann,
cuja meação importou na
quantia de oze e setenta e oitos
nois e oitos e noventa e oitos
quatro e oitos e noventa e oitos

17.919/498 nois = Quatro e oitos e noventa e oitos
de furo, avaliadas todas pela quim.

quantia de seis mil reis = Varra 24000
 mais tres frigideiras de ferro, avaliadas a quatro Centos reis cada uma, que importao todas na quantia de mil e oitocentos reis = 4200
 Varra' mais tres chalicins de ferro, avaliadas a mil mil reis cada uma, que importao todas na quantia de tres mil reis = Varra' mais 3000
 um espelho velho, avaliada na quantia de quatro mil reis = Varra' mais reis 4000
 cabixas velhas com assento de pau, avaliadas a mil e quinhentos reis cada uma, que importao todas na quantia de nove mil reis = 9000
 Varra' mais uma meza grande, velha, de duas gavetas, avaliada por quatro mil reis = Varra' mais 4000
 um banco velho, avaliada por quinhentos reis = Varra' 500
 mais uma meza pequena, sem

sem garças, avaliada pela quantia
24000 de dois mil reis = Varas mais

uma outra meça grande, com
juntas, com uma garça, av-
aliada pela quantia de quatro

4800 mil reis = Varas mais seis
bancos usados, avaliados a qu-
inhentos reis cada um, que
importão Todos na quantia

3400 de tres mil reis = Varas
mais tres meças pequenas, ve-
lhas, avaliadas a quinhentos
reis cada uma, que impor-
tão Todos na quantia de mil

14500 e quinhentos reis = Varas
mais dois espelhos usados,
avaliados ambos pela quan-

4800 Tão de sete mil reis = Varas
mais dois lampiões usados,
avaliados ambos pela quan-

10400 Tão de dez mil reis = Var-
as mais um armario de
guardar louças, com portas
de vidro, em mau estado, ava-
liado pela quantia de dois

dois mil reis = Varra' mais uma cama de velha, em mau estado, ava- liada pela quantia de quatro mil reis = Varra' mais duas camas de casal usadas, avaliadas ambas pela quantia de sete mil reis = Varra' mais um alioio de maga, em mau estado, ava- liado pela quantia de dois mil reis = Varra' mais um alvario de guarda roupa, avaliado pela quantia de dois mil reis = Varra' mais um outro alvario de cozi- nha, avaliado pela quantia de quinhentos reis = Varra- ra' mais um outro alua- rio pintado de bruno, ava- liado pela quantia de dois mil reis = Varra' mais sete camas de vulto, avalia- das a mil e quinhentos reis cada uma, que importão todas na quantia de oito mil e quatrocentos reis = Varra'	124000 44000 74000 24000 64000 4500 24000 84400
--	--

Varra' mais duas camas grandes, re-
thas, digo, duas mezas grandes, rethas,
avaliadas a mil e quinhentos reis
cada uma, que importão ambas
34000 na quantia de tres mil reis =
Varra' mais um lavatorio de
madeira, com uma gaveta, av-
aliado por mil e quinhentos reis =
digo, avaliado por quinhentos reis =
Varra' mais tres canoas com
seus pertences, em mau estado,
avaliadas todas pela quantia
90400 de noventa mil reis = Varra'
mais a metade de uma rede
de pescar em mau estado, ava-
liada por um mil reis = Va-
rra' mais duas sacas, sendo
uma de feijo amarelo e outra
rajada, avaliadas ambas pela
40400 quantia de quarenta mil reis =
Varra' mais tres porcos, ava-
liados a 60 mil reis cada um,
que importão todos na quan-
tia de trinta mil reis = Varra'
mais uma porção de buça de

De barro vermelho, avaliada toda pe-
 la quantia de vinte cinco mil
 reis = Varra' mais cento e cinco 254000
 pacotes de phosphoros, avaliados to-
 dos pela quantia de doze mil e
 seis centos reis = Varra' mais 124500
 cinco garrafas com biter, avaliadas
 a oito centos reis cada uma, que
 importão todas na quantia de
 quatro mil reis = Varra' mais 44000
 tres vidros com arrica, ava-
 liados a cento e sessenta reis
 cada um, que importão to-
 dos na quantia de quatro cen-
 tos e oitenta reis = Varra' mais 4480
 seis copos de vidro para cova,
 com tampo, avaliados a seis cen-
 tos reis cada um, que impor-
 taõ todos na quantia de tres mil
 e seis centos reis = Varra' mais 34600
 quatorze copos de vidro, de
 meio quartillo, avaliados a
 duzentos e vinte reis cada um,
 que importa na quantia de tres
 mil nove centos e vinte reis = Varra' 34220

Vara mais vinte oito copos de vidro
de martelinho, avaliados a cento e
quarenta reis cada um, que im-
portão todos na quantia de tres

3\$920 mil nove centos e vinte reis =

Vara mais vinte Cocos hilos
de pingo sortidos, avaliados a du-
zentos reis cada um hilo, que
importão todos na quantia
5\$000 de cinco mil reis = Oito maços
de tachas, avaliados a cento e
vinte reis cada maço, que
importão todos na quantia de
8\$960 nove centos e sessenta reis =

Vara mais meio hilo de chá
hilton, avaliado na quantia de
4\$500 mil quinhentos reis = Vara
mais meio hilo de pimenta
do reino, avaliado na quantia
4\$500 de mil quinhentos reis =

Vara mais trezentas grammas
de cominho, avaliada na quan-
3\$300 tia de trezentos reis = Vara
mais quatro centos grammas de
Canella em rama, que achamos

2. quachamou, digo, avaliados todos na
 quantia de duzentos reis = Varra' \$200
 mais tres vasilhas com tempo de
 vidro, avaliadas na quantia de seis
 Centos reis = Varra' mais tres \$600
 quartos de uma resma de papel
 pardo, avaliada na quantia de
 quinhentos reis = Varra' mais \$500
 Tres maços de grampos, avaliados
 por quatro Centos reis = Varra' \$400
 mais uma garrafa com relógio por-
 ce, avaliada pela quantia de
 mil quinhentos reis = Varra' \$1500
 mais meia garrafa com oleo
 de ricino, avaliada por dizen-
 tos reis = Varra' mais seis \$200
 Caniúchas com copulitas, avalia-
 das todas pela quantia de du-
 zentos reis = Varra' mais \$200
 tres maços de anzóis, avaliados
 todos por quinhentos reis = \$500
 Varra' mais nove dúzias
 de lapis de pedra, avaliadas a
 Cem reis cada dúzia, que im-
 porta em nove Centos reis = Varra' \$900

Varra' mais seis barathos de car-
tas hespanholas, avaliados todos
\$500 na quantia de seis centos reis =
Varra' mais duas latas de guer-
ta com polvara, avaliadas a
trezentos reis cada uma, que
importão ambas na quantia
\$900 de seis centos reis = Varra'
mais quatro meadas de retos
pinto, avaliadas a cento e ses-
senta reis cada uma, que im-
portão todas na quantia de
\$640 de seis centos e quarenta reis =
Varra' mais dez agulheiros
com agulhas, avaliados a qua-
renta reis cada um, que
importão todos na quantia de
\$400 quatro centos reis = Varra' mais
trinta e oito litros de vinho tie-
to, avaliados a trezentos reis cada
litro, que importão na quan-
tia de onze mil e quatro cen-
\$11,400 de seis reis = Varra' mais tres bar-
reis vazios, de quinto, avaliados
a seis mil reis cada um, e todos

Todos a quantia de seis mil reis =

54000

Varra' mais tres barris vazios,
de decimo, avaliados a um mil
reis cada um, que importão to-
dos na quantia de tres mil reis =

34000

Varra' mais dez e seis maços de
botoes, que achamos, digo, avaliados
Todos pelo quantia de dois mil
quinhentos e setenta e seis reis =

24560

Varra' mais quatro dezias de
canetas de linha cortadas para
magrinas, avaliados a oito centos
reis cada duzia, que importão
Todos na quantia de tres mil e
duzentos reis = Varra' mais dez

34200

peças de casacos brancos, avaliados
a vinte reis cada uma, que im-
portão Todos na quantia de du-
zentos reis = Varra' mais dez

4200

grossas de colactos, avaliados a
duzentos reis cada grossa, que im-
portão Todos na quantia de dois
mil e quatro centos reis = Varra'

24400

mais tres dezias de meias cortadas
para homens e mulheres, avaliadas

avaliadas a doze mil reis cada dúzia
que importão todos no quantum de
64000 reis mil reis = Varra' mais
dezenove dúzias deigo, dezenove gro-
ças de botões pretos para Carniso,
avaliadas a dezentos reis cada grossa,
que importão no quantum de
388000 mil e oito centos reis = Varra'
mais vinte duas grossas de bo-
tões brancos e vermelhos para
Carniso, avaliadas a dezentos reis
cada grossa, que importão todos
no quantum de quatro mil e qua-
444000 centos reis = Varra' mais
trinta pares de tamancos corti-
dos, avaliados a trezentos reis cada
par, que importão todos no
9000 quantum de nove mil reis =
Varra' mais quarente libras
de sal, avaliados pelo quantum
4800 de oito centos reis = Varra' mais
meio côlo de fumo, avaliado pelo
44500 quantum de quatro mil reis =
Varra' mais duas latas com
buzina, avaliadas ambas pelo

pela quantia de sete mil e quinhentos
 reis = Varra' mais dois caixos com
 velas de ceto, avaliados a dois mil
 e quinhentos e quarenta reis cada um,
 que importão ambos na quantia de quatro mil
 quatro cento e oitenta reis = 4480
 Varra' mais quatro caixos com
 sabão, avaliados a tres mil e quin-
 cento reis cada um, que importão todos na quantia de
 quatorze mil reis = Varra' 14000
 mais uma barrica com bolachas,
 avaliada pela quantia de tres
 mil reis = Varra' mais sete 38000
 pipas com aguardente, avaliadas a
 quarenta e sete mil reis cada uma,
 que importão todas na quantia de trezentos e quinze
 mil reis = Varra' mais sete bar- 315000
 ris de quinto também com aguar-
 dente, avaliados a dez mil reis cada
 um, que importão todos na quantia de setenta mil reis = 70000
 Varra' mais nove barricas com

com afucos avaliadas a oito mil
reis cada uma, que importão
todas na quantia de setenta e seis
724000 mil reis = Havrá mais uma
balança de cinnab, avaliada pela
204000 quantia de vinte mil reis =
Havrá mais uma outra ba-
lança de mármore, avaliada
104000 pela quantia de dez mil reis =
Havrá mais um paioal para
farinha, avaliado pela quan-
tia de cinco mil reis = Havrá
mais um tiro de medidas de
madeira, avaliado pela quan-
tia de tres mil reis = Havrá
mais oitenta e cinco metros de
chita de primeira qualidade,
avaliados a setenta e quarenta
reis cada metro, que importão
todos na quantia de dez mil e
104400 quatro centos reis = Havrá
mais cento e sessenta metros
de chita de segunda qualidade, ava-
liados a setenta e quarenta reis
cada metro, que importão todos

todos na quantia de trinta e oito
 mil e quatrocentos reis = Varra 38⁴⁰⁰
 mais cento e vinte tres metros de
 chita de treira qualidade, ava-
 liados a cento e oitenta reis cada
 metro, que importao todos na
 quantia de vinte dois mil cen-
 to e quarenta reis = Varra mais 22¹⁴⁰
 duas peças de morim marca 3 B,
 avaliados ambas por reis mil reis = 6⁰⁰⁰
 Varra mais uma peça de
 morim, marca 4 B. avaliada pela
 quantia de tres mil reis = 3⁰⁰⁰
 Varra mais Cincoenta e qua-
 tro metros de riscado, numero
 setenta e um, avaliados a trezen-
 tos reis cada metro, que im-
 portao todos na quantia de
 dezessete mil e dezentos reis = Va. 16²⁰⁰
 Varra mais quarenta e cinco metros
 de riscado numero setenta e sete,
 avaliados a trezentos reis cada me-
 tro, que importao todos na quan-
 tia de treze mil e quinhentos reis = 13⁵⁰⁰
 Varra mais trinta e oito metros de

a. riscado musela, marca E.B. avaliados a
trezentos reis cada metro, que importão
Todos na quantia de onze mil e qua-
trinhentos e quatrocentos reis = Uvará mais oitenta
e um metros de Cefir ordinario, ava-
liados a cem reis cada metro,
que importão Todos na quantia
de oito mil e cem reis = Uvará
mais sessenta e cinco metros de
Cefir melhor, avaliados a cento
e oitenta reis cada metro, que
importão Todos na quantia de
quatro mil e oitocentos reis =
Uvará mais sessenta metros de
Cefir Superior, avaliados a tre-
zentos reis cada metro, que
importão Todos na quantia de
três mil quatrocentos reis =
Uvará mais uma peça de me-
lhor lico, avaliados pela quantia
de cinco mil reis = Uvará mais
vinte e oito licoes pequenos, sortidos,
avaliados a sessenta reis cada
um, que importão Todos na
quantia de mil e oitocentos e

e oitenta reis = Varra' mais trinta
 Lincoz grandes, avaliados a cem reis
 cada um, que importão todos na
 quantia de tres mil reis = Varra' 34000
 mais trinta e sete metros de chita
 preta, avaliados a cento e oitenta
 reis cada um metro, que impor-
 tã todos na quantia de seis mil
 seiscentos e sessenta reis = Varra' 94660
 mais tres Cortes de riscado, ava-
 liados a mil e quinhentos reis
 cada um, que importão todos
 na quantia de quatro mil e qui-
 nhentos reis = Varra' mais 44500
 vinte metros de Castor de primei-
 ra qualidade, avaliados a setenta
 e cinco reis cada metro, que
 importão todos na quantia de
 quatorze mil reis = Varra' mais 144000
 quatro metros de Castor de segunda
 qualidade, avaliados a quinhenta-
 e cinco reis cada metro que impor-
 tã todos na quantia de dois mil
 e cinquenta reis = Varra' mais trinta e um
 metros de Castoreta, avaliados a quatro

quatro centos reis cada metro, que
importão todos na quantia de dois
12\$000 mil reis = Havrá mais onze metros
de brim, avaliados a seis centos reis
cada metro, que importão todos na
quantia de seis mil e seis centos
6\$600 reis = Havrá mais vinte e seis me-
tros de chita em cassa, numero
sessenta e sete, avaliados a seis
centos reis cada metro, que im-
portão todos na quantia de seis
5\$200 Com mil e dezentos reis = Havrá
mais trinta e tres metros de chita
em cassa, numero sessenta e sete
e um, avaliados a dezentos reis
cada metro, que importão todos
na quantia de seis mil e seis cen-
6\$600 tos reis = Havrá mais quinze
metros de chita em cassa ordina-
ria, avaliados a cento e trinta
reis cada metro, que importão
todos na quantia de dois mil e
2\$600 seis centos reis = Havrá mais
sete metros de banta encarnada,
avaliados a oito centos reis cada

cada metro, que importão na quan-
 tia de cinco mil e seis centos reis = 54500
 Havra' mais trinta e um challes,
 pequenos, de primeira qualidade,
 avaliados a sete centos reis cada
 um, que importão todos na quan-
 tia de vinte um mil e seis centos
 reis = Havra' mais seis challes 214500
 maiores, primeira qualidade, ava-
 liados a sete centos reis cada um,
 que importão todos na quantia
 de quatro mil e duzentos reis = 44200
 Havra' mais tres challes grandes
 de primeira qualidade, avaliados
 a sete centos reis cada um,
 que importão todos na quantia
 de seis mil e cem reis = Havra' 26100
 mais tres challes grandes pretos,
 avaliados a quatro centos reis
 cada um, que importão todos
 na quantia de mil e duzentos
 reis = Havra' mais nove challes 14200
 pequenos, segunda qualidade,
 avaliados, avaliados a seis centos
 reis cada um, que importão todos

Todos na quantia de cinco mil e qu-
54400 tres centos reis = Uvarra' mais dez reis
aballas maiores, segunda qualida-
de, avaliados a seis centos reis cada
um, que importão todos na
quantia de nove mil e seis centos
94600 reis = Uvarra' mais dez e oito metros
de panno americano, marca = C.C.,
avaliados a quinhentos reis cada
metro, que importão todos na
94000 quantia de nove mil reis = Uvarra'
mais trinta metros de panno
americano, marca vitruo e
quatro, avaliados a sete centos reis
cada metro, que importão to-
dos na quantia de vinte e um
246000 mil reis = Uvarra' mais trinta
e quatro metros de panno ame-
ricano, marca B.C. avaliados a sete
centos reis cada metro, que impor-
tão todos na quantia de vinte
234800 tres mil e oito centos reis =
Uvarra' mais vinte metros de
panno americano, marca = h. 1.
avaliados a seis centos reis cada

cada metro, que importão todos na
 quantia de doze mil e seiscentos
 reis = Varra' mais quarenta me- 12\$500
 tros de panno americano, marca
 estufa e dois, avaliados a seis cen-
 tos reis cada metro, que impor-
 tã todos na quantia de vinte
 quatro mil reis = Varra' mais 24\$000
 treze chapéos sortidos para ho-
 mem, avaliados a tres mil reis
 cada um, que importão todos
 na quantia de trinta e nove mil
 reis = Varra' mais tres chapéos 39\$000
 ordinarios para cavallos, ava-
 liados a um mil reis cada um,
 que importão todos na quan-
 tia de tres mil reis = Varra' 3\$000
 mais quinze metros de riscado
 estreito, avaliados a dezentos reis
 cada metro, que importão todos
 na quantia de tres mil reis = 3\$000
 Varra' mais dez metros de
 riscado largo, avaliados a qua-
 tro centos reis cada metro, que
 importão todos na quantia de

44\$000 de quatro mil reis = Varra mais
um escravo de nome Gasario, cõ
penta, de quarenta e quatro annos
de idade, solteiro, brasileiro, matricu-
lado na Collectoria desta Cidade,
sob numero mil trezentos e nove-
ta e tres de ordem na matricula,
e numero um de ordem na relação,
avaliado pela quantia de dez en-

225\$000 tos e vinte cinco mil reis =

Varra mais outro escravo de no-
me Antonio, cõ penta, idade de
dezoito annos, solteiro, matriculado
na Collectoria desta Cidade sob
numeros de ordem na matricula
geral dunsentos e oito, da relação
quarenta e oito, avaliado pela quan-
tia de quinhentos e cincoenta

550\$000 mil reis = Varra mais uma
escrava de nome Laurantina, cõ
penta, de trinta e um annos de
idade, matriculada na Collecto-
ria desta Cidade, solteira, matricu-
lada sob numero mil trezentos
e noventa e quatro da matricula,

avaliada pela quantia de trezentos
 e oitenta mil reis = Varra' mais 380\$000
 vinte e oito metros e seis decímetros
 de terras de frente, sitas no lugar
 denominado "Suarica" fazendo
 frente ao mar, e fundos em ter-
 ras de Poluênio Antonio de Faria,
 extremadas pelo Sul com terras
 de João Machado Lourenço, e
 pelo norte com terras de Poluênio
 Machado Lourenço, avaliadas
 a cinco mil reis cada um metro,
 que importão todos na quantia
 de cento e quarenta mil reis = 140\$000
 Varra' mais uma morada de
 casa de residência, edificada em
 terrenos de marinha, no lugar
 denominado "Serraria" coberta
 de telhas, assoalhada, paredes
 de tijolos, com cinco portas e
 duas janelas na frente, forrada,
 avaliada pela quantia de um
 conto e quinhentos mil reis = 1.500\$000
 Varra' mais um rancho para
 canoas, coberto de telhas, junto

junto a casa da residência, avaliando
704000 pela quantia de setenta mil reis =
Quatro mais cento e vinte um
metros de terras de frente, com
fundos competentes, sitas no lu-
gar denominado do "Rosa de Souza"
distrito da Villa de São Miguel,
fazendo frente ao mar e fun-
dos em terras de Gabrielho, Sigo, e
fundos em terras de Gabriel Jo-
zabes Pereira, intermundo pelo
morte com terras de Manoel Clau-
dio Pereira, e pelo Sul com
terras de Dona Maria Carlinda
da Costa Pereira e Vicente Mocha-
do, avaliadas a quatro mil e qu-
inhentos reis cada metro, que
importam todos na quantia de
quinhentos quarente e quatro

544500 mil e quinhentos reis = Qua-
vra mais trinta e oito metros
de terras de frente, sitas no mes-
mo lugar "Rosa de Souza" no dis-
trito de São Miguel, fazendo
frente a estrada publica, e fun-

fundos em terras de Vicente Machado
 Lourenço, extremado pelo Sul
 com terras de Manoel Claudino Vi-
 ara, e pelo norte com terras do
 monte inventariado, acima men-
 cionados, avaliados a um mil
 reis cada metro, que importão
 todos na quantia de trinta e oito
 mil reis. = Havrá mais um 38\$000
 triangulo de terras, no lugar de-
 nominado "Rio do Quebra Cabeço"
 fazendo frente a praia e fun-
 do um um pouco com terras do
 monte inventariado, extremado
 pelo Sul com o dito Rio Quebra
 Cabeço, e pelo norte com terras
 do monte inventariado, avalia-
 do pela quantia de sessenta
 mil reis = Havrá mais um 60\$000
 rancho coberto de terras, no lu-
 gar denominado "Roa de Souza"
 avaliado pela quantia de vinte
 mil reis = Havrá mais na 20\$000
 dívida que o monte inventa-
 riado fixou devendo por credito, Ter-

Fernando Kachardt & Companhia,
a quantia de oito Contos quatro cen-
tos quarenta e um mil quatro

8:4414489 Centos e oitenta e nove reis = Varrá

mais na divida que ao monte
inventariado ficou devido Gene-
rallme Assburg, por credito, a
quantia de dois Contos cento e
oitenta e nove mil nove Centos

2:1796977 e noventa e sete reis = Varrá

mais na divida que ao mesmo
monte inventariado ficou de-
vido Julio Wigt, a quantia de um
Conto dez nove mil quinhem-

10174549 tos e quarenta e nove reis = Va-

xarrá mais na divida que ao mes-
mo monte inventariado ficou
devido por credito Manoel
Antonio de Faria, a quantia de
oitenta e sete mil e Cincoenta

876550 reis = Varrá mais na divida que

ao mesmo monte inventariado
ficou devido por credito José
Eleutherio Pereira dos Santos, a
quantia de Cincoenta e sete mil

e trinta e tres reis = Havera' mais 574033
na divida que ao mesmo monte
inventariado ficou devido por
Credito Severino de Souza Samun-
to, a quantia de cento e sessenta e
nove mil e setenta e cinco
reis = Havera' mais na Divida 1694750
que ao mesmo inventariado
ficou devido Manoel Estefano
Rios, por credito, a quantia de
oitenta e dois mil e cento e
seiscentos e setenta e oito reis = Havera' mais na 824718
divida que ao mesmo monte in-
ventariado ficou devido Joze
Sammaman, por credito, a quan-
tia de trezentos e vinte e sete mil e
seiscentos e quatro reis = Havera' 324064
mais na divida que ao mesmo
monte inventariado ficou de-
vido por credito Niceto Jo-
zinho Machado, a quantia de
cincoenta e cinco mil e seis cen-
tos e trinta e tres reis = Havera' mais 554643
na divida que ao mesmo monte
inventariado ficou devido por

por credito João Thomaz da Cunha,
a quantia de cento e cinco mil
150400 reis = Varas mais na divida que
ao monte inventariado ficou de-
do por credito, Julio Silva, a quan-
tia de cento e oitenta e um mil e
181450 quinhentos reis = Varas mais
na divida que ao monte inven-
tariado ficou devido, sem credito,
Maria Leira do Nascimento, a
quantia de doze mil e oitenta e
724645 e quarenta e cinco reis = Varas
mais na divida que ao monte
inventariado ficou devido, sem
credito, Joao Taria, a quantia de
64460 Seis mil e oitenta e quarenta e seis
Varas mais na divida que ao
mesmo monte inventariado
ficou devido Joao Taria, sem
credito, a quantia de cinco mil
54720 e sete e oitenta e vinte reis = Varas
mais na divida que ao mesmo
monte inventariado ficou de-
vido Bernardo Cardoso da Silva,
sem credito, a quantia de sete

3

Sete mil quinhentos e noventa e seis = 7596

Marra' mais na divida que ao
mesmo monte inventariado
ficou devendo Juvenio Gulerio
Caiote, sem credito, a quantia de
Tres mil e quinhentos e seis = Marra' 3556

ra' mais na divida que ao mes-
mo monte inventariado ficou
devendo Joze Porfirio, sem credito,
a quantia de trinta e um mil
e oitenta e oito eis = Marra' 31208

mais na divida que ao mesmo
monte inventariado ficou de-
vendo sem credito Antonio Ma-
chado Mendes, a quantia de no-
ve mil eis = Marra' mais na 9400

divida que ao mesmo monte
inventariado ficou devendo
Agostinho Cardoso dos Santos,
sem credito, a quantia de tres
mil eis = Marra' mais na di- 34000

vida que ao mesmo monte
inventariado ficou devendo
sem credito, Vicencio Roulira,
a quantia de tres mil e oitenta e

34200 e duzentos reis = Varra' na divida
que os mesmo monte inventariado
ficou devido Antonio Ignacio, seu
Credito, a quantia de quatro mil

44820 oito Centos e vinte reis = Varra'
mais na divida que os mesmo
monte inventariado ficou devido
seu Credito Bento Ignacio, a quantia

34310 de tres mil trescentos e sy reis =

Varra' mais na divida que os
mesmo monte inventariado ficou
devido seu Credito Ignacio Mar-
tins Soares, a quantia de oito mil

74860 oito Centos e setenta reis = Var-
ra' mais na divida que os mes-
mo monte inventariado ficou

devido Leopoldino Ignacio, seu
Credito, a quantia de oito mil e

84540 quinhentos e quarenta reis =

Varra' mais na divida que os
mesmo monte inventariado fi-

cou devido seu Credito Mathias

da Paquerica Friera, a quantia
de quatro mil sete Centos e seis

44750 Conta reis = Varra' mais na

na divida que ao mesmo monte in-
ventariado ficou devido sem cre-
dito, Marcos Tibau, a quantia de
vinte e sete mil trezentos e cincoenta
reis = Garra mais na divida 276350

que ao mesmo monte inventa-
riado ficou devido Jimi Thomey
sem credito, a quantia de qua-
tro mil reis = Garra mais na 44000

divida que ao mesmo monte in-
ventariado ficou devido Pajuan-
do Joaquim Ferreira, sem credito,
a quantia de vinte e nove mil e
Cinco e cinquenta reis = Garra 296750

mais na divida que ao mesmo
monte inventariado ficou de-
vido sem credito, Jaci Tava, a
quantia de quingenta mil reis = 150000

Garra mais na divida que
ao mesmo monte inventariado
ficou devido Firmiano Quarte,
a quantia de qm, Firmiano Julate,
a quantia de vinte mil nove
Cinco e cinquenta reis = Garra 204960
mais na divida que ao mesmo mon-

monte inventariado ficou devido
Francisco Traga, sem credito, a quan-
tia de dois mil setecentos e oitenta
24780 ta reis = Varra mais na divida
que ao mesmo monte inven-
ariado ficou devido, sem credito,
João Pedro Klein, a quantia de
trinta e seis mil trezentos e
36350 Cincoenta reis = Varra mais
na divida que ao mesmo mon-
te inventariado ficou devido,
sem credito Serrino Sarmiento
de Souza, a quantia de setenta e
seis mil novecentos e vinte
66920 reis = Varra mais finalmen-
te na divida que ao mesmo
monte inventariado ficou de-
vido, sem credito, Justo Ma-
chado, a quantia de oitenta
174780 mil setecentos e trinta reis =

17:919498 E por esta forma houve o Juiz
e Partidãos por satisfeito a lorte
de meação da vinda cabeca de
casal Dona Carolina Lummemann;
de que fiz este termo que assigna

Assigua o Juiz Particular. Eu Jozequin
 Soares de Oliveira Camara, Escrivão
 do oficio que o servei.

Edmundo Lício, da C. Campello
~~Francisco de Almeida~~
 Candido Gomes da Silva

Pagamento feito a Legítima do
 Lado Antonio Jose Hummuraan,
 no inventario de seu falecido
 pai Joao Jose Hummuraan, cujo
 Legítima importou na quan-
 tia de dois contos quinhentos
 cinquenta e nove mil nove cen-
 tos e vinte oito reis = Valor 2:5594928

uma ega de pelle gatao, ava-
 liada pela quantia de dez mil
 reis = Valor uma vacca de 104000

pelle ôca, avaliada pela quan-
 tia de vinte mil reis = Valor 204000

uma mais um touro de pelle
 vermelho, avaliada pela quan-
 tia de nove mil reis = Valor 94000

mais no valor da escritura de nome

nome Alexandra, Côr pita, de trze
anos de idade, matriculada na
Collectoria desta Cidade sob nu-
meros mil trezentos e noventa
e seis de ordem na matricula,
e quatro em relação, a quan-
150\$000 tia de Cento e Cincoenta mil reis =

Marcada mais na divida que os
monte inventariados ficam
devendo Fernando Machuet & Con-

partia, a quantia de um
Conto e quinhentos e quarenta e
1:212\$431 trez Centos e trinta e um reis =

Marcada mais na divida que
os mesmo monte inventa-
riados ficam devendo tambem
por credito, Guilherme He-
burg, a quantia de quinhentos
545\$000 e quarenta e cinco mil reis =

Marcada mais na divida que
os mesmo monte inventa-
riados ficam devendo Julio Klingt,
por credito, a quantia de duzen-
tos e Cincoenta e quatro mil

254\$887 oito Centos e oitenta e sete reis = Ua-

Havrá mais na divida que ao
 mesmo monte inventariado ficou
 devido Manoel Antonio de Fa-
 ria, por Credito, a quantia de vin-
 te um mil setecentos e sessen-
 ta e dois reis = Havrá mais na 214762
 divida que ao mesmo monte
 inventariado ficou devido Jm.
 Clemente Pereira dos Santos, por
 Credito, a quantia de quatorze
 mil duzentos e cincoenta e oito
 reis = Havrá mais na divida 144258
 que ao mesmo monte inven-
 tariado ficou devido Severino
 de Souza Sarmiento, por credito,
 a quantia de quarenta e dois
 mil quatrocentos e trinta e
 sete reis = Havrá mais na di- 424457
 vida que ao mesmo monte
 inventariado ficou devido
 Manoel Estifano Reis, por
 Credito, a quantia de vinte
 mil seiscentos e setenta e
 nove reis = Havrá mais na 204079
 divida que ao mesmo monte

monte inventariado ficou devido
por credito Joze Summerrmann, a
quantia de oitenta e um mil
814766 de Centos e sessenta e seis reis =

Varas mais na divida que as
mesmo monte inventariado fi-
cou devido por credito, Vicente
Jacinto Machado, a quantia
de treze mil nove centos e treze
134903 reis = Varas mais na divida

que as mesmo monte inven-
tariado ficou devido, por cu-
dito, Joze Thomaz da Cunha,
a quantia de trinta e sete mil
374500 e quinhentos reis = Varas
mais na divida que as mesmo

monte inventariado ficou de-
vido por credito, Julio Silva,
a quantia de quarenta e cinco
454375 mil trezentos e setenta e cinco reis =

Varas mais na divida sem
credito, que as monte inven-
tariado ficou devido. Maria
Luiza do Nascimento, a quantia
de tres mil cento e sessenta

separata e um Reis = Varua mais 34161

na divida que os mesmo monte
inventariados ficam devida, sem
credito, Yori Tava, a quantia de
mil quinhentos e trinta e cinco
Reis = Varua mais na divi-

4535

da que os mesmo monte in-
ventariados ficam devida, sem
credito, Yori Tava, a quan-
tia de mil quatro Centos e
trinta Reis = Varua mais

4430

na divida que os mesmo mon-
te inventariados ficam devida
Bernardo Cardoso, sem credito,
a quantia de mil oito Centos
e noventa e sete Reis = Varua

4597

mais na divida que os mes-
mo monte inventariados fi-
com devida Jeroncio Gualter
Caiate, sem credito, a quantia
de oito Centos e setenta e cinco Reis =

4875

Varua mais na divida que
os mesmo monte inventariados
ficam devida, sem credito, Yori
Profirio, a quantia de sete mil

4/820 sete mil oito Centos e vinte reis =

Garra' mais na divida que os
mesmo monte inventariados fi-
com devendo por credito Anto-
nio Machado Mendes, a quan-
tia de dois mil duzentos e

2/250 Cincoenta reis = Garra' mais
na divida que os mesmo mon-
te inventariados ficou deven-
do, sem credito Agostinho
Cardozo dos Santos, a quantia

4/250 de sete Centos e Cincoenta reis =

Garra' mais na divida que
os mesmo monte inventa-
riados ficou devendo sem
credito Vicencia Pontina, a

4/80 a quantia de oito Centos reis =

Garra' mais na divida que
os mesmo monte inventariados
ficou devendo, sem credito An-
tonio Ignacio, a quantia de

1/205 mil duzentos e cinco reis =

Garra' mais na divida que
os mesmo monte inventariados
ficou devendo, sem credito Bento

Pinto Ignacio, aquantia de oito
Centos e vinte e sete reis = Vanda 827
mais na divida que as mesmo
monte inventariada ficon de-
vendo, sem credito Antonio

Martins Soares, aquantia de
mil nove centos e setenta e
Cinco reis = Vanda mais na 965
divida que as mesmo mon-
te inventariada ficon devendo
sem credito Leopoldina
Ignacio, aquantia de dois
mil Cento e trinta e cinco reis = 25185

Vanda mais na divida que
as mesmo monte inventa-
riado ficon devendo, sem cre-
dito Mathilde Jorgensen
Teixeira, aquantia de mil
Cento e oitenta e sete reis = Va- 187

nda mais na divida que
as mesmo monte inventariada
ficon devendo, sem credito
Omarino Silveira, aquantia
de dois mil oito Centos e tris-
ta e sete reis = Vanda mais 887

mais na divida que os mesmos
monte inventariados ficam de-
vendo, sem credito Jo. Thomaz,
14000 a quantia de onze mil Reis =

Varra' mais na divida que os
mesmos monte inventariados
ficam devendo Jo. Faria,
sem credito, a quantia de tres
mil e setenta e cinco

3450 Reis = Varra' mais na divida
que os mesmos monte inven-
tariados ficam devendo, sem
credito Rui Manoel Francisco
Ferreira, a quantia de sete mil
quatrocentos e trinta e sete

4437 Reis = Varra' mais na divida
que os mesmos monte in-
ventariados ficam devendo, sem
credito Francisco Traga, a quan-
tia de seis centos e noventa e

8695 Cinco Reis = Varra' mais na
divida que os mesmos mon-
te inventariados ficam deven-
do Francisco Goularte, a quan-
tia de cinco mil duzentos e

e oitenta reis = Cammá mais 5x280
na divida que ao mesmo moun-
to imutavado ficou devido
João Pedro Klim, a quantia
de novem mil e oitenta e sete reis. 9x087

Cammá mais na divida que
ao mesmo monte inventa-
riado ficou devido, sem cre-
dito Sereno Sarmiento de
Torre, a quantia de dez seis mil
e setenta e cinco reis = Ca. 16x750

Vera mais na divida que
ao mesmo monte inventa-
riado ficou devido, sem Cre-
dito, Justo Machado, a quan-
tia de dois mil duzentos e se-
nta e sete reis. = E por isto 2x277

forma honra e praz. Partido 2:559x928

res, por satisfeito a legitima-
do herdeiro Antonio José Tur-
memann; de que fiz este tes-
tamento que assigno elle quiz
e avaliados, digo, elle quiz
e partidados. Eu Joaquim
Cavero de Oliveira Camero,

Camara, Escrição de apelação que
ocorreu.

Edelberto Leme da S^{ta} Campesina
Luiz de Almeida
Landeiro Dom d'os

Pagamento feito a legítima
do herdeiro João Hummman,
no inventario de seu falecido
pai João José Hummman,
cuja legítima importou na
quantia de dois Contos quin-
zentos e cinquenta e nove mil

2:5594928 nove Contos e vinte oito reis =

Varra' uma igua de pullo ga-
tado, avaliada pela quantia
104000 de dez mil reis = Varra' mais
uma vacca de pullo pintado,
avaliada pela quantia de dez
204000 mil reis = digo, vinte mil reis =

Varra' mais um Termino
de pullo varruido, avaliada
94000 pela quantia de nove mil reis =
Varra' mais no valor da

da escrava de nome Alexandra,
 Cór preta, idade de trize annos,
 solteira, matriculada na Collecto-
 ria desta Cidade, sob numero
 mil trezentos e noventa e seis de
 ordem na matricula, e quatro
 na relaçao, a quantia de cento
 e cinquenta mil reis = Hami 150\$000
 mais na divida que ao monte
 inventariado ficou devido
 por Credito, Fernando Ha-
 bracht & Companhia, a quan-
 tia de um cento e dez e
 sete mil quatro centos e trinta
 e um reis = Hami mais na T. 212\$431
 Divida que ao mesmo monte
 inventariado ficou devido
 por Credito Guilherme As-
 sberg, a quantia de quinhun-
 tos e quarenta e quatro mil nove
 centos e noventa e nove reis = 544\$999
 Hami mais na divida que
 ao mesmo monte inventa-
 riado ficou devido Julio Wingt,
 a quantia de dez e quatro mil e

Cincoenta e quatro mil oito Centos
2544888 e oitenta e oito reis = Havana
mais na divida que ao mesmo
monte inventariado ficou de-
vendo, por credito, Manoel
Antonio de Faria, a quantia de
vinte e um mil oito Centos e
244764 e quatro e quatro reis = Havana
mais na divida que ao mesmo
monte inventariado ficou de-
vendo, por Credito, Jose Eleute-
rio Pereira dos Santos, a quan-
tia de quatorze mil e dezentos
444259 e Cincoenta e nove reis = Ha-
vane mais na Divida que ao
mesmo monte inventariado
ficou devendo por credito,
Josissimo de Souza Sarmiento,
a quantia de quarenta e seis
mil quatro Centos e trinta e
424439 nove reis = Havana mais na di-
vida que ao mesmo monte inven-
tariado ficou devendo por credi-
to, Manoel Estefano Torres, a
quantia de vinte mil e seis Cen-

Seis Centos e oitenta e um reis = 204681

Haverá mais na divida que o
mesmo monte inventariado
ficou devido, por credito.

José Hummermann, a quantia
de Oitenta e um mil Sete Centos
e setenta e seis reis = Haverá 844266

mais na divida que o mesmo
monte inventariado ficou de-

vido, por credito Vicente

Jacinto Buchado, a quantia
de trze mil nove Centos e
quatro reis = Haverá mais 134904

na divida que o mesmo mon-
te inventariado ficou devido

por credito, José Thomaz da
Cunha, a quantia de trinta

e sete mil e quinhentos reis = 344500

Haverá mais na divida que o
mesmo monte inventariado fi-

cou devido Julio Silveira, por

Credito, a quantia de quarenta e

cinco mil trezentos e setenta

e cinco reis = Haverá mais 454375

na divida sem credito, que o

do monte inventariado ficou de-
vendo Maria Luiza do Tassi-
mento, a quantia de tres mil
34162 Centos e Setenta e seis reis =

Garra' mais na divida sem
Credito, que ao mesmo mon-
te inventariado ficou devendo
João Tasso, a quantia de mil
14535 quinhentos e trinta e cinco reis =

Garra' mais na divida sem
Credito, que ao mesmo monte
inventariado ficou devendo João
Tasso, a quantia de mil quatro
14430 Centos e trinta reis = Garra' mais

na divida que ao mesmo monte
inventariado ficou devendo
sem Credito, Bernardo Cardoso
da Silva, a quantia de mil oito
14899 Centos e noventa e nove reis =

Garra' mais na divida sem
Credito, que ao mesmo monte
inventariado ficou devendo
Jovencio Gualter Caiati, a
quantia de oito centos e seten-
ta e cinco reis = Garra' mais

mais na divida que ao mesmo
monte inventariado ficou de-
vendo, sem credito, Jose Profr-
cio, a quantia de sete mil oito
Centos e vinte reis = Havria 74820

mais na divida que ao mes-
mo monte inventariado fi-
cou devendo, sem credito An-
tonio Machado Mendes, a
quantia de dois mil dezem-
tos e Cincoenta reis = Ha- 24250

Veru' mais na divida que
ao mesmo monte inventa-
riado ficou devendo Agosti-
nho Machado dos Santos, a
quantia de sete Centos e Cin-
coenta reis = Havria' mais 4750

na divida que ao mesmo mon-
te inventariado ficou deven-
do, sem credito Vicencia Rou-
lira, a quantia de oito Centos
reis = Havria' mais na di- 4800

vida que ao mesmo monte
inventariado ficou devendo,
sem credito Antonio Ignacio, a

aguantia de mil e quinhentos e
14205 Cinco reis = Varra' mais na
divida que ao mesmo monte
inventariado ficam devido,

sem credito Bento Ignacio, a
quantia de oito Centos e vinte

4829 Tezeteze reis = Varra' mais
na divida sem credito, que ao
mesmo monte inventariado

ficom devido Antonio Mar-
tins Soares, a quantia de mil

14965 nove Centos e sessenta e cinco reis =

Varra' mais na divida que
ao mesmo monte inventa-

riado ficam devido Leopoldo
na Ignacio, sem credito, a

quantia de dois mil Centos e

24135 trinta e cinco reis = Varra'

mais na divida que ao mesmo
monte inventariado ficam de-

vido, sem credito, Mathilde

Joaquim Ferreira, a quantia de

14189 mil cento e oitenta e nove reis =

Varra' mais na divida que ao
mesmo monte inventariado ficam

4

ficom devendo, Mariano Silveira, sem
Credito, a quantia de seis mil e oito
Centos e trinta e nove reis = Varas 64839

mais na divida que ao mesmo
monte inventariado ficou devendo
sem credito, Joao Thomaz, a quan-
tia de um mil reis = Varas 1000

mais na divida que ao mesmo
monte inventariado ficou de-
vendo Joao Faria, sem credito,
a quantia de tres mil e oitenta
e Cincoenta reis = Varas 38250

na divida que ao mesmo monte
inventariado ficou devendo, sem
Credito, Raimundo Jorge da
Silva, a quantia de setecentos e
trinta e cinco e trinta e nove reis = 74639

Varas mais na divida sem
Credito, que ao mesmo monte
inventariado ficou devendo,
Francisco Teaga, a quantia de
seis e noventa e cinco reis = 4695

Varas mais na divida, sem cre-
dito, que ao mesmo monte in-
ventariado ficou devendo Timotheo

Fernando G. larte, aquantia de cin-
54280 Co mil. dezentos e oitenta reis =

Carra' mais na divida sem credito,
que os mesmos monte inventa-
riado ficam devendo João Pedro

Meim, aquantia de nove mil
94089 e oitenta e nove reis = Carra'

mais na divida que os mesmos
monte inventariados ficam de-
vendo, sem credito, Termino Sav-

mento de Souza, aquantia de
Siz. seis mil setecentos e trinta

164730 reis = Carra' mais finalmente

na divida que os mesmos mon-
te inventariados ficam devendo

sem credito Justo Machado, a

quantia de dois mil dezentos e

24256 Cincoenta e seis reis = E por esta

2.5594928 forma houve o Juiz. Partidores

por satisfeito a sorte da legiti-
ma de herdeiro João Lamer-

mann; e que fiz este termo,

que afigura elle Juiz e Parti-

dores. Eu Xavier, escr. Eu Joaquim

Xavier de Oliveira Camara,

Camara, Curador de oip hais qm
o aceri.

de Alberto Lúcio, da C. Camilla

Camilla de Lúcio

Camilla de Lúcio

Pagamento feito a legitima
da herdeira Carolina Temmerman,
Casada com Jorge Pettger, no
inventario de seu falecido pai
João José Temmerman, cuja legi-
tima importou a quantia de
dois Contos quinhentos e cinquenta
e nove mil nove Centos e vinte
oito reis. = Varra' uma vacca 2:5594928
de pullo ôca avaliado pela quan-
tia de vinte mil reis = Varra' 204000
mais um touro de pullo de
melho, avaliado pela quantia
de nove mil reis = Varra' 94000
mais uma escrava de nome
Maria, Cór puto, solteira, de trys
anos de idade, matriculada na
Collectoria visto Lúcio, sob numero

11
nove mil trezentos e noventa e
Cinco de ordens de matrícula e
número lus na relação, avaliada
pela quantia de quatro Centos e
450 \$ 100. Cinquenta mil reis = Havrá

na dívida que ao monte inven-
tariado ficou devido, firmam-
do Hackradt & Companhia, por
Credito, a quantia de nove Centos
vinte dois mil quatro Centos e
922 \$ 431 Trinta e um reis = Havrá mais

na dívida que ao mesmo mon-
te inventariado ficou devido por
Credito Guilherme Akelburg, a
quantia de quinhentos e quar-
ta e quatro mil nove Centos e

544 \$ 999 noventa e nove reis = Havrá
mais na dívida que ao mes-
mo monte inventariado ficou
devido por credito Julio Wügel,
a quantia de dezentos e cinco-
ta e quatro mil oito Centos e

254 \$ 887 oitenta e sete reis = Havrá mais
na dívida que ao mesmo monte
inventariado ficou devido por

por credito, Manoel Antonio de
Faria, a quantia de vinte e um mil
sete Centos e sessenta e seis reis = 214762

Marcu' mais na divida que ao
mesmo monte inventariado fi-
com devido, por credito, Jori Eleu-
thio Pinho dos Santos, a quantia
de quatorze mil dezentos e cin-
conta e oito reis = Marcu' mais 444258

na divida que ao mesmo monte
inventariado ficou devido, por
credito Severino de Souza Samun-
to, a quantia de quarenta e seis
mil quatro Centos e trinta e sete
reis = Marcu' mais na divida que 424437
ao mesmo monte inventariado

ficou devido, por credito, Ma-
noel Estifanio Dias, a quantia de
vinte e um mil e dois Centos e setenta
e nove reis = Marcu' mais na 204679

divida sem credito, que ao mes-
mo monte inventariado ficou
devido, Jori Timotheo de
quantia de oitenta e um mil sete
Centos e cinquenta e seis reis = Marcu' 214766

Marua'mais na divida que ao mes-
mo monte inventariado ficou deves-
do por credito Vicente Jacintho Ma-
chado, a quantia de treze mil nove
134903 Centos e tres reis = Marua'mais

na divida que ao mesmo mon-
te inventariado ficou devesdo
por credito Joao Stevan de
Cunha, a quantia de trinta e sete

374500 mil e quinhentos reis = Marua'mais

na divida que ao mesmo
monte inventariado ficou deves-
do, por credito, Julio Silva, a quan-
tia de quarenta e cinco mil trezen-

454375 to e setenta e cinco reis = Marua'mais

na divida sem credito, que ao
mesmo monte inventariado ficou
devesdo, Maria Lirga do Nasci-
mento, a quantia de tres mil e

34161 to e setenta e um reis = Marua'mais

na divida que ao mesmo
monte inventariado ficou devesdo
sem credito, Joao Sario, a quantia
de mil quinhentos e trinta e cinco

4535 Reis = Marua'mais na divida que

que ao mesmo monte inventariado
ficou devido, sem credito João
Tava, a quantia de mil quatro cen-
to e trinta reis = Varra' mais na 14430

Dvida que ao mesmo monte
inventariado ficou devido Bar-
nardo Cardoso da Silva, sem cre-
dito, a quantia de mil oito Centos
e noventa e sete reis = Varra' mais 14897

na dvida que ao mesmo monte
inventariado ficou devido, sem
Credito Jermeio Guilarte Barate,
a quantia de oito Centos e setenta e
Cinco reis = Varra' mais na di- 14875

vida sem credito, que ao mesmo
monte inventariado ficou devido
João Proprio, a quantia de oito
mil oito Centos e vinte reis = Va- 14820

na d' mais na Dvida que ao mes-
mo monte inventariado ficou
devido Antonio Machado Men-
des, sem credito, a quantia de
Dois mil dezessete e cinquenta
reis = Varra' mais na dvida 14250

que ao mesmo monte inventariado ficou

ficon dando, Agostinho Cardoso
dos Santos, sem credito, a quantia
R\$ 750 de setenta e cinco mil reais =

Harra' mais na divida que o
mesmo monte inventariado fi-
con dando, sem credito Vitor
Cia Paulina, a quantia de oito

R\$ 800 Centos reais = Harra' mais na
divida que o mesmo monte
inventariado ficon dando sem
credito Antonio Juaneiro, a
quantia de mil duzentos e cin-
ta e cinco R\$ 1205 C. reais = Harra' mais na divida que
o mesmo monte inventariado fi-
con dando Bento Ignacio, sem
credito, a quantia de oito Centos

R\$ 827 e vinte e sete reais = Antonio Martins
Souza, tambem, digo, Harra'
mais na divida que o mesmo
monte inventariado ficon dando
e sem credito Antonio Mar-
tins Souza, a quantia de mil

R\$ 265 nove centos e sessenta e cinco reais =
Harra' mais na divida que o
mesmo monte inventariado ficon

ficou devido sem credito Leopoldino
 Juazeiro, a quantia de dois mil e
 cento e trinta e cinco reis. - Carua' mais 24/35
 na divida que ao mesmo monte in-
 ventariado ficou devido sem cre-
 dito Mathildes Joaquina Ferreira,
 a quantia de mil e cento e oitenta
 e sete reis - Carua' mais na di- 14/187
 vida que ao mesmo monte in-
 ventariado ficou devido sem
 credito Mariano Silveira, a quan-
 tia de dois mil e oito Centos e trin-
 ta e sete reis - Carua' mais 64837
 na divida que ao mesmo mon-
 te inventariado ficou devido
 sem credito Jori Thomaz, a quan-
 tia de sem mil reis - Carua' 14000
 mais na divida que ao mes-
 mo monte inventariado ficou
 devido sem credito Jori Faria, a
 quantia de tres mil e setenta e
 cinquenta reis - Carua' mais 34750
 na divida que ao mesmo mon-
 te inventariado ficou devido, sem
 credito, Raimundo Joaquina Fer-

Leveira, sem credito, a quantia de
sete mil quatrocentos e trinta e
7437 Rees = Varas mais na divida
que ao mesmo monte inventari-
ado ficou devido, sem credito
Francisco Thaga, a quantia de
4695 Rees Centos e noventa e cinco Rees =
Varas mais na divida que ao
mesmo monte inventariado fi-
cou devido sem credito Fir-
mino Guilarte, a quantia de
54280 Cinco mil duzentos e oitenta Rees =
Varas mais na divida que ao
mesmo monte inventariado fi-
cou devido, sem credito Joao Pe-
dro Moura, a quantia de nove mil
9484 e oitenta e sete Rees = Varas mais
na divida sem credito, que ao mes-
mo monte inventariado ficou de-
vido Juvenio Samudio de Souza,
a quantia de dez e seis mil e sete
164730 Centos e trinta Rees = Varas
mais finalmente, na divida sem
credito, que ao mesmo monte
inventariado ficou devido Justo

Justo Machado, a quantia de dois
mil ducentos e setenta e oito reis. 2x278
E por esta forma houve o Juiz 2:559x928
e Partidores, por satisfeita a parte
da legitima da herdeira Maria
Cristina Hummelmann, casada com
Jorge Buetger; de que fez este
tomo que assigna o Juiz e
Partidores. Eu Joaquim Xavier
de Oliveira Camara, Escrivão
do Officio que o escrevi.

Edelberto Lemos da ^{total} B. Campello

Conselheiro de Justiça

Candido Gomes da Silva

Testamento feito a legitima da her-
deira Maria Hummelmann, no in-
terno de seu falecido pai João
Gonç. Hummelmann, cuja legiti-
ma importou na quantia de
dois centos quinhentos e cin-
contas e nove mil nove cen-
tos e vinte e oito reis = Havendo 2:559x928
no valor da reserva de nome de

Alexandra, Cas. feita, de trze annos de
idade, solteira, matriculada na Col-
latria desta Cidade, sob numero mil
trezentos e noventa e seis de ordem
na matricula, e quatro de ordem
na relacao, a quantia de Conto

750\$000 e Cinquenta mil reis = Havera
na divida que ao monte inven-
tariada ficou devido de Ser-
vando Hackradt & Companhia,
por credito, a quantia de um
Conto euzentos e Cinquenta e
um mil quatro centos e triz-

1.251\$431 e um reis = Havera mais na
divida que ao mesmo monte
inventariada ficou devido, por
credito Guilherme Assenburg, a quan-
tia de quinhentos quarenta e
quatro mil nove centos e no-

544\$999 e nove reis = Havera mais
na divida que ao mesmo mon-
te inventariada ficou devido

Julio Wingt, por credito, a quan-
tia de euzentos e Cinquenta e quatro

254\$887 mil oito centos e oitenta e sete reis = Ha-

Harma' mais na divida que ao
 mesmo monte inventariado ficou
 devido por Credito, Manoel An-
 tonio de Faria, a quantia de vrin-
 te e um mil e setecentos e sessenta
 e dois reis = Harma' mais na 24762
 divida que ao mesmo monte
 inventariado ficou devido
 por Credito Jose Euterio Pereira
 dos Santos, a quantia de quatorze
 mil e quatrocentos e oitenta e seis
 reis = Harma' mais na divida 148258
 que ao mesmo monte inven-
 tariado ficou devido por credito
 Antonio da Silva Sacramento, a
 quantia de quarenta e dois
 mil quatrocentos e trinta e
 sete reis = Harma' mais na di- 42437
 vida que ao mesmo monte
 inventariado ficou devido
 por credito Manoel Estefano
 Lima, a quantia de vinte mil
 e dois centos e setenta e nove reis = 204679
 Harma' mais na divida que
 ao mesmo monte inventariado fi-

ficou devido, por credito Jo. Thom.
memmam, a quantia de Oitenta
e um mil Sete Centos e sessenta

814766 e seis reis = Havera' mais na di- 814766

vida que ao mesmo monte in-
ventariado ficou devido, por credi-
to, Vicente Jacintho Machado, a
quantia de treze mil nove cen-

134903 to e tres reis = Havera' mais na

divida que ao mesmo monte in-
ventariado ficou devido Joao
Thomaz de Cumbra, por credito,
a quantia de trinta e sete mil e

374500 quinhentos reis = Havera' mais
na divida que ao mesmo monte
inventariado ficou devido Julio

Alba, a quantia de quarenta e
cinco mil trezentos e oitenta e cin-

454375 Co reis = Havera' mais na divida

que ao mesmo monte inven-
tariado ficou devido, com

credito, Maria Luiza de Vas-
concellos, a quantia de tres mil

34167 cento e sessenta e um reis =

Havera' mais na divida que ao

do mesmo monte inventariado ficou
devido sem credito, José Maria, a
quantia de mil quinhentos e trinta
e cinco reis = *Vara' mais* 14535

na Divida que ao mesmo monte
inventariado ficou devido, sem
Credito, José Maria, a quantia
de mil quatrocentos e trinta reis = 1430

Vara' mais na Divida que ao mes-
mo monte inventariado ficou de-
vido, sem credito Bernardo Car-
los da Silva, a quantia de mil
oitocentos e noventa e sete reis = 1897

Vara' mais na Divida que ao
mesmo monte inventariado fi-
cou devido, sem credito, Jurem-
cio Gubaste Caiato, a quantia
de oitocentos e setenta e cinco
reis = *Vara' mais* na Divida 875

que ao mesmo monte inven-
tariado ficou devido, sem cu-
lito, José Porfirio, a quantia
de sete mil oitocentos e vinte
reis = *Vara' mais* na Divida 7820

inventariado ficou devido, sem
Credito, Antonio Mathias Mendes,
a quantia de dois mil duzentos e

24250 Cincoenta reis = Varas mais na

divida que ao mesmo monte in-
ventariado ficou devido, sem

Credito Agostinho Carlos do San-
to, a quantia de sete Centos e cin-

4750 Centos reis = Varas mais na di-

vida que ao mesmo monte in-
ventariado ficou devido Vicen-

Cia Rorolina, a quantia de oito

4800 Centos reis = Varas mais na

divida que ao mesmo monte
inventariado ficou devido sem

Credito Antonio Ignacio, a quan-

1,205 tia de mil duzentos e cinco reis =

Varas mais na divida que ao
mesmo monte inventariado

ficou devido sem credito Ben-

to Ignacio, a quantia de oito

4827 Centos e vinte e sete reis = Varas

mais na divida que ao mesmo

monte inventariado ficou de-

vido sem credito Antonio Mar-

Martins Soares, a quantia de mil
 nove Centos e sessenta e cinco reis = 14965
 Maria mais na Divida que ao mes-
 mo monte inventariado ficou
 devido Leopoldina Ignacia, sem
 Credito, a quantia de dois mil
 Cento e trinta e cinco reis = Maria 24105
 mais na Divida que ao mesmo
 monte inventariado ficou deve-
 do, sem credito Mathilde Joqui-
 na Ferreira, a quantia de mil
 Cento e trinta e sete reis = Maria 14107
 mais na Divida que ao mesmo
 monte inventariado ficou de-
 vindo Marianno Silveira, sem cre-
 dito, a quantia de dois mil e oito
 Centos e trinta e sete reis = Maria 6887
 mais na Divida que ao mesmo
 monte inventariado ficou deve-
 do Joze Thomaz, sem credito, a
 quantia de um mil reis = 1000
 Maria mais na Divida que
 ao mesmo monte inventariado
 ficou devido, sem credito Joze
 Saria, a quantia de tres mil e oito

34750 Dts. Centos e cinquenta reis = Garra

mais na divida que ao mesmo
monte inventariado ficou de-
vidado, sem credito, Raymundo
Joaquim Ferreira, a quantia
de sete mil quatro Centos e tres,

44437 Ta e sete reis = Garra mais

na divida que ao mesmo mon-
te inventariado ficou devido
Francisco Traga, sem credito,
a quantia de seis Centos e novem,

4695 Ta e Cinco reis = Garra mais na

divida que ao mesmo monte
inventariado ficou devido, sem
credito, Firmiano Gidante, a quan-
tia de Cinco mil duzentos e

542800 Dts e vinte reis = Garra mais na

divida que ao mesmo monte
inventariado ficou devido a Joao
Pedro Pin, sem credito, a quan-
tia de nove mil e oitenta e sete

94087 Reis = Garra mais na divida

que ao mesmo monte inventa-
riado ficou devido, sem credito
Firmiano Firmiano de Souza, a

a quantia de dez e seis mil setecentos e trinta e seis - Maria mais 164730

finalmente na Divida que ao mesmo monte inventariada ficou sendo, sem credito, Justo Machado, a quantia de seis mil setecentos e setenta e oito reis. E por este forma honor e Juiz e Partidors 24278 25594928

por satisfazer a sorte da legitima de Maria Lemmumam.

Se que foy este termo que assigna elle Juiz e Partidors. Eu Joze de Barros de Oliveira Camara, Es. Curador de orphaos y meo curador.

Excellente Feito da B. Camilla

Joze de Barros de Oliveira Camara
Camilla Dom. de S.

Pagamento feito a legitima da herdeira Luiza Lemmumam, no inventario de seu fallecido pai Joze Joze Lemmumam, cuja legitima importou a quantia de seis centos quinhentos e cinquenta

Cincoenta e nove mil nove centos e

2.559.928 vinte e oito mil e novecentos e noventa e oito

parte da chacara, com essente e seis metros de frente, e oito centos e oitenta e seis fundos, no lugar denominado "Serraria" fazendo frente na estrada publico e fundos em terras de Antonio dos Reis, extremando pelo norte com terras de Antonio Felix de Aguiar, e pelo Sul com a parte que vai ser lançada em pagamento da legitima da herdade de Antonio de Guimarães, avaliada a dita Chacara na quantia de quatro Centos mil reis, que importa a terça parte na quantia de cento e trinta e tres

133.333 mil trezentos e trinta e tres mil e trescentos e trinta e tres

Umas mais finalmente na divida que ao monte inventariado ficou devido Antonio Huelmo & Companhia, por credito, a quantia de seis Contos quinhentos e cinquenta

Cincoenta e nove mil nove Centos
 Sigo, dois Centos quator Centos
 e vinte e seis mil quinhentos e
 noventa e cinco reis = 6 por 2:426%595
 esta forma houve o Juiz e Partido 2:559%928
 re, por satisfita a sorte da
 Legitima do herdeiro Lúcia
 Hermann. De que fiz este
 termo que affirma o Juiz
 e Partidos. Eu Joaquim Barin
 de Oliveira Juiz, Escrevo
 a ophans que os seus.

Edelberto Lúcio da C. Campello.

~~Magalães e Affonso~~
 Caio de Gomes

Testamento feito a Legitima
 do herdeiro Fernando Hermann,
 no inventario de seu fallecido
 pai João José Hermann,
 cuja Legitima importava na
 quantia de dois Centos quinhenta
 e cinco mil nove
 Centos e vinte e oito reis. Uso 2:559%928

Harua a terça parte da chacara,
Com sessenta e seis mil e setecentas e setenta e oito
de frente e oito Centos e oitenta e oito
de fundos, no lugar denominado
do Sinarra, fazendo frente ao
estrada publico e fundos em
terras de Antonio da Silva, este,
morando pela parte do Leste com
a parte já lançada em paga-
mento da legitima da herdeira
digo, pelo norte com terras já
lançada em pagamento da le-
gitima da herdeira Leiza Thom-
masom, e pelo Sul com a por-
te que se já lançada em pa-
gamento da legitima de herdeira
Jori Lemunnam, seus irmãos,
avaliadas a chacara por quatro
Centos mil reis, que importa a
dita terça parte no quantum de
Cento trinta e tres mil Trezentos
133433 e trinta e tres reis = Heuma mais
na divida que no monte inven-
tariada ficou devida a Sinarra
Heumot e Companhia, por em

por credito, a quantia de dois Con-
tos quatro Centos e vinte e seis mil
quinhentos e noventa e cinco
reis = E por esta forma houve o 2:4254595
Juiz e Partidors por satisfeito 2:5594228
a Corte da Legitim do herdeiro
Fernando Hummermann: de
que fiz este termo que affiguo
elli Juiz e Partidors. Eu Joazequin
Carier de Oliveira Camara,
Escrivao dophiis e escrivao.
Edelberto Pereira da S. Campista.
Brazalino do Rosário. *João*
Candido Gomes *João*

Testamento feito e legitimado
do herdeiro João Hummermann, no
inventario de seu fallecido pai
João João Hummermann, cuja le-
gitima importava a quantia
de dois Contos quinhentos e
cincoenta e nove mil nove
Centos e vinte e seis mil
reis = Houve 2:5594228
na a tua parte da Chacra, com

Com sessenta e seis metros de terras
de frente e oito Centos e oitenta de
fundos, no lugar denominado "Ser-
rania, fazendo frente a estrada
publica, e fundos em terras de
Antonio dos Reis, estreitando
pelo norte com a parte da lan-
cada em pagamento da legiti-
ma do herdeiro Fernando Hermann,
e pelo sul com terras de Braz Cur-
cio, avaliada a dita Chacra por
quatro Centos mil reis, que im-
porta a taxa parte na quantia de
Cento trinta e tres mil trezentos

1334334 e trinta e quatro reis = Vencida
mais finalmente na divisão
que do monte inventariado
ficou devido Fernando Hebert
de Companhia, por crédito, a
quantia de dois Centos quatro
Centos e vinte seis mil quin-
zentos e noventa e quatro

2:4264594 reis. = E por isto forma haver
2:5594928 o Juiz e Partidors por satisfita
a parte da legitiima do herdeiro João

José Luminarum; segue-se este
 termo que afique de J. J. e
 Partidos. Eu J. J. e
 de Plinio Luminarum, Escrivão de
 ophias que o escrevi.

Rosa - 408800

Edelberto Luminarum da Costa Campello
 Agente Luminarum da Costa Campello
Cláudio Luminarum

Conclusão

Conclui-se este termo de J. J. e
 oito Centos e oitenta e tres, mil e setecentos e
 San José, em meu cartório, foy este termo
 Conclusão e Partes J. J. e
 Edelberto Luminarum da Costa Campello.
 Segue-se este termo. Eu J. J. e
 Luminarum S. J. Luminarum, Escrivão
 de Ophias que o escrevi.

h. J.

Devidos e preparados, subão
 a Conclusão do R. J. J. de Di-
 reito da J. J. e J. J. de J. J. de J. J.
 Edelberto Luminarum

Quito

Aos vinte e oito dias do mes de Abril de mil oitenta e cinco e oitenta e tres, nesta Cidade de São João, em meu cartorio por parte de Doutor Juiz de Orphão Echilento Luciano da Costa Camillo me foram entregues estes autos com o despacho retro: de que faço este termo. Eu Joaquim Cavies de Oliveira Camara, Escrivaõ que o escrevi.

Pagoõ estes autos o sello fixo de oitenta e cinco folhas inclusive as tres seguintes em 72.000 brancos. Paga m.^a o sello proporcional Corres.
21.000
38.000 pondente á 2 quinbois cada um de 2.5598928.





S. Jo. 28 de Abril de 1883.

Escreva ao Sr. J. M. de Barros



S. Jo. 28 de Abril de 1883.

Escreva ao Sr. J. M. de Barros

Conclusão

Immediatamente fazer estes autos
Conclusos e Martijano Farias Bar-
toz J. de Faria de Almeida Thom-
asco Jo. M. de Albuquerque.
De que fizesse este termo. Em Joazeiro
Carlos d'Almeida Farias, Escri-
vão do Optimo e serviu.

(Oly. com 5 horas)

Visto e julgo por sentença a pre-
sente partilha e mando que se
cumpra tal coisa sem mais con-
tin. Pagar as custas pelo interessado.
do. S. Jo. 4 de Maio de 1883.

trans. J. M. de Barros

29

Nota

Am gosato dia 16 de mayo de mil
nove Centos e oitenta e tres, nesta Cidade
de São Paulo em meu Cartório per par-
te do Portuquez de Gerente da Companhia
Francisca José Alves de Albuquerque,
me foram entregues estas cartas com
a seguinte retro: de que foy este
termo. E foy assinado por mim de Al-
meida e Barros, Escrivão e escrevendo.

Conclusão

E foy por estas cartas conclusas as
Portuquez de ophiros e ophiros de Li-
cencia da Carta Campesina: de que foy
este termo. E foy assinado por mim
de Almeida e Barros, Escrivão e es-
crevendo que o escrevi.

Alf. S.

Cumpra-se:

S. João de Mayo de 1883

Edelberto Campesino

Publicação

Arquinto dias do mº de Maio de mil oitº em-
tos e vinte e tres, nesta Cidade de São João,
em meu cartorio por parte do Doutor Juiz
de Officio Edelberto Liconio de Costa Campista
que foram intyguos estes autos com o despacho
retrº de que foy este termo. Eu Joaquim
Raviera de Oliveira Juiz de Officio, Escrevo assim.

Certifico que intymei a sentença de f.º 9º, a
viuva cabrea de casol D.ª Carolina Hummermann
por si e como Tutora de seus filhos menores, e
aos herdeiros - Art.º J. Hummermann, João Hum-
mermann por si e como promotor de co-herdeiros
Bustillos e sua mulher Carolina Hummermann,
a Maria Hummermann, Leiza Hummermann,
Fernando Hummermann, e ao Curador geral
de Officio Ernesto Galvão de Moura La-
Corda, este em sua residência, do que
foy fe.º. São João, 7 de Maio de 1883.

int. 4000

Ext. 6000

13000

O Juiz.

Joaq. Cav. de Oliveira Camarã

Não está certo ao contador para emitir as
Cotas. S. Jor, 9 de Maio de 1883.

Camara

Conta.

Alfuz do Campello.

Des. jura. e devida. tuton 1800

Des. do p. 1/4, e p. 33 1800

Pela dilig. e aya devida.

Tanto para a avaliação

de lra, comprehendendo as

mais nella praticadas 3000

de a ducados, tres legos.

p. a dita diligencia 4000

Papartilha 34000 134000

A Secção Camara:

Pela avaliação 500

Des. antes de p. p. 9000

Pela avaliação de lra

p. 5-10, p. 20 e 200 14000

Des. do p. 1/4, e p. 33 24000

Continua de p. p. 134000

Des. de lra, com utro 360000

Des. dilig. e aya de lra, 19000

Pela lra, da partilha 40000

Des. jura. p. 890, e supra 16000 134000

Continua 210000

Transporte . . . 216/100

— Para Analisadores:

Doze manin x 10R., tres caninos

10R.; Cinco caceranos 10R.; um

mosaico de aça 10R.; grama

e banfiteiros 10R.; e andamais

7. as analisador Timmin Bute os

monte q. regido e outro m.º pro

arino de aça de m.º m.º m.º

Onde, portanto:

A Timmin Bute Bute . . . 36/000

— Timmin Bute e Taria . . . 31/500

— A Cima q. 2.º de 1.º de 1.º:

Pela pr.ª de 1.º de 1.º de 1.º . . . 5/000

— Para Partidos:

De facção a partilha . . . 60/000

— A Off.ª de Justiça de 1.º de 1.º:

Pela dilig.ª de 1.º de 1.º de 1.º com a

pr.ª de 1.º de 1.º de 1.º de 1.º de 1.º

de 1.º de 1.º de 1.º de 1.º de 1.º de 1.º

Pela pr.ª de 1.º de 1.º de 1.º de 1.º de 1.º de 1.º . . . 13/000

— A Serventaria:

De f.ª de 1.º de 1.º de 1.º de 1.º de 1.º de 1.º

de 1.º de 1.º de 1.º de 1.º de 1.º de 1.º de 1.º

de 1.º de 1.º de 1.º de 1.º de 1.º de 1.º de 1.º . . . 12/300

continua — 42/900

Summa quatuor
centa trinta et sex
mil et quingentes milia.

W. J. T. Wais
1883.

Pinus strobus L.

Os brindeiros da noite de Natal
de militeiros cantos e cantata e nos
vários recitais de Vozes, em meio

Cartas: flos-juncte de aucto aucto
deputatis que aucto aucto regne de
que flos-juncte aucto aucto aucto
mandat. flos-juncte aucto aucto

Ho^{me} Sim. Dr. J. de Ophars

Junta dos autos supraditos, e do

Com a respectiva da cuspida Luiz

Curador Geral, seja approuvado ao D. J. de Di-
recto da Comarca, S. J. 15 de Abril de 1886, B. P. B. B. B.

D. Carolina Zimmermann, viúva de
Joa^o Zimmermann, e tutora de sua
filha menor Luiza Zimmermann,
moradora no lugar denominado "Ser-
varia" deste Districto, estando sua
dita filha contractada em casam^{to}
com Joannes Schwartz, pessoa alijs
digna de esposar aquella; e, por
isso, apressa-se a prestar o de-
sementimento a esse acto, requer
a V. S. a necessaria authorizacao
para se effectual-lo, com previa
audiencia do Curador Geral d.
Ophars, na forma da lei.

P. a V. S. deferimento,
passando-se pr^a tanto o
Alvara de estylo; e

El. B. C. M.

S. J. 14 de Abril de 1886

Carolina Zimmermann

Concorde com este casamento

Serraria, 18 de Abril de 1886

Luiza Zimmermann

Concorde.

S. José 26 Abril de 1886

O Curador geral de Orphãos

Joaquim Pinto de Albuquerque

Seguente entre Colloquio de nome
falta a assinatura
(Sai por 26 de Abril de 1850)

Alvarado
Fernando J. Caldeira
Ordem

Examinando os seus autos e
contas, os 26 dias de Janeiro
do presente, foi Roberto Lemos
Gentil, de sua firma e
nome, este firmo. Seu Fernando
Lemos, Carlos e Roberto
Lemos, no presente de
seus compromissos e
assinaturas.

Com a
juntada de autos de
idos de Janeiro, 26 de
os autos conclusos

S. J. 27 de Abril de
1850 - Gentil

R
Lemos

Carta

Encumbrando a minha casa com a
vossa carta e a de vossa
mãe, de que tenho recebido a
vossa. Eu tenho recebido a
vossa de Encumbrando, e
recomendo a vossa casa
pela vossa casa.

Carta de vossa casa e
vossa carta e a de vossa
mãe, de que tenho recebido a
vossa. Eu tenho recebido a
vossa de Encumbrando, e
recomendo a vossa casa
pela vossa casa.

Carta

Carta de vossa casa e
vossa carta e a de vossa
mãe, de que tenho recebido a
vossa. Eu tenho recebido a
vossa de Encumbrando, e
recomendo a vossa casa
pela vossa casa.

Mm. Sr. Doutor Juiz de Direito

S. J. 29 de Abril de 1886.
 Juiz Thomaz

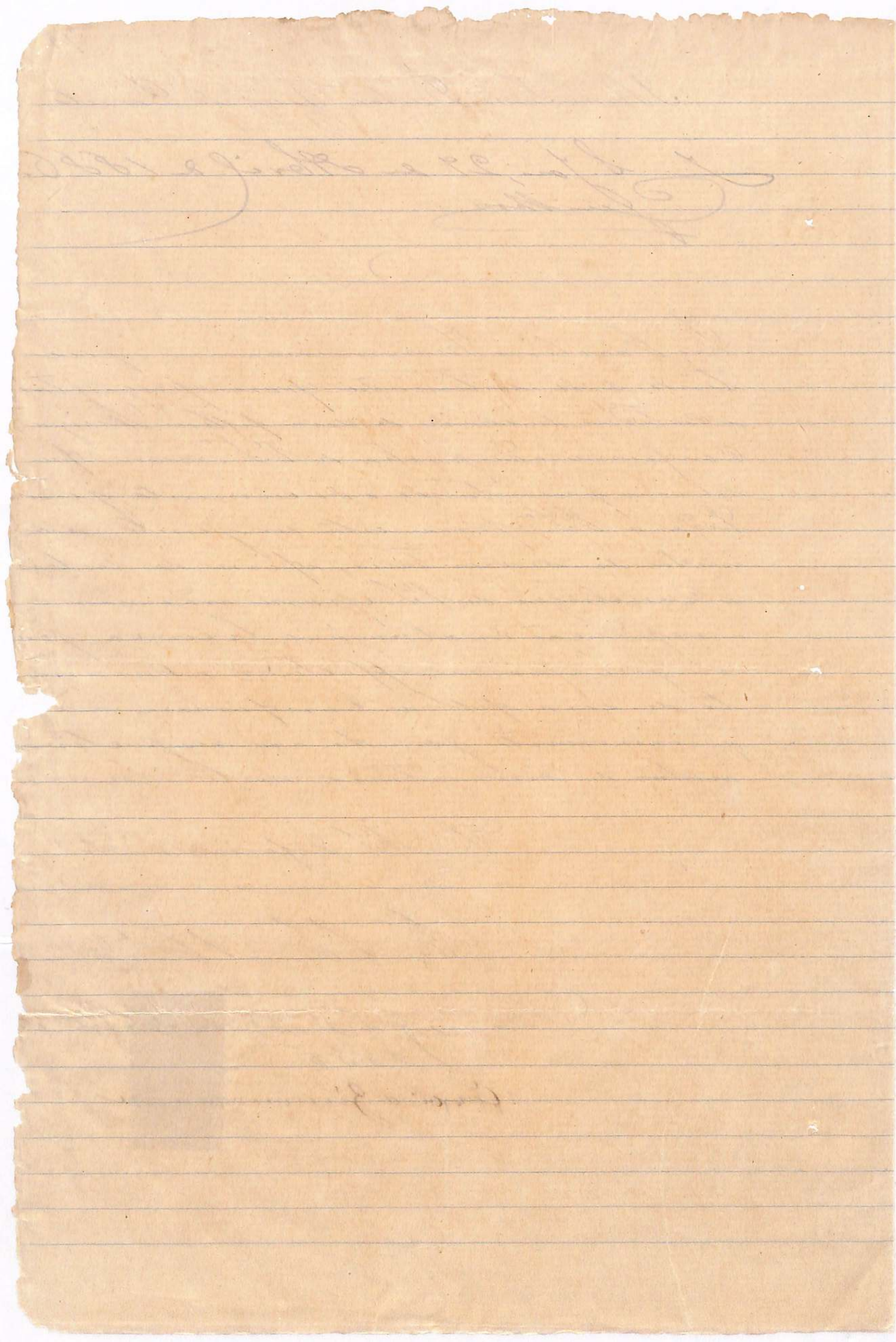
Diz Carolina Zimmerman, que tendo sido intimada para apresentar a certidão de nascimento de sua filha Suzana, conforme despacho de V. S.ª não foi além de apresentar a do casamento já existente a V. S.ª para esta ser juntada aos autos de inventario, e sem de se lha a Cartilha de V. S.ª para ordenar a expedição do alvará e licença para que possa effectuar o casamento de sua filha conforme o que necessariamente compete aos respectivos autos de inventario. nestes termos

P. M. deferimento.

C. M. M. cc

S. J. 28 de Abril de 1886

Carolina Zimmerman



Mr. J. P. Mel - Purgans da Rosa

Paraz. Destierro 9 de Abril de 86.

Mr. Soares.

Luiz Zimmermann, filho legiti-
mo de Jose Zimmermann e de
Carolina Maria de Macedo e baptis-
mo no Arch. de S. Miguel, possui por
sentença o que consta do acórdão
de seu Offitio: n. 1. 1. 1.

*T. a. v. S. m. p. i. servid
mundato p. m. o. d.*

Editha

João Luis do Serramento Escrivão da Com-
marca Ecclesiastica da Villa de Nossa Senhora
do Destino da Provincia de Santa Cathari-
na por seu Excellencia Perren de Lima
& Certifico que remido o Livro decimo de
quatro dos assuntos do baptismo dos da
Matriz da Villa de São Miguel nelle
afolhas trinta e duas de folha e acento
do thror seguinte: Livro = Arquatro
de Julho de mil oito cento e setenta seis
presta Matriz de São Miguel, baptis

Baptista e para os filhos seus a immo cente
leira, nascida avinte defanceiro deste
anno fatha legitima do fhemio Jose Rem.
marmann e da Cothina Albano. Faria Bar
drinhos Nicolau Born, e Leira Schmetts
No que para constar mandei lhar
este termo que assignei Padre Jozeim
Eloij de Medeiros e Nodunais seu
tinha e declarara como dito attento que se
acha em offeido Leira aqui me reporto em
fe do que passo a presento Cidade do Destino
aos nos de Abril de mil oitocentos e
tenta e seis annos e no foz Leira do Serran
mento Ennio que assignei e assignei

R 2500

R. 500

Leira 2000

3:200

9 de Abril de 1880

Vicario Joze Luis do Serramento

Requiem - Felle de uma felle
marginal

S. J. 29 de Abril de 1886



Requiem - Felle de uma felle
marginal

Requiem

Requiem - Felle de uma felle
marginal

Em vista do requiem no
petreus de 1893 e concordan-
cia dos interessados, com o
liame para o comente dos
nomes Luiso Kimmernann,
para a sua posse e compen-
sante Alvaro.

S. J. 29 de Abril de 1886

José Roberto Vianna Guillon

Fato

Requiem - Felle de uma felle
marginal

retra de gorgueira entre barreiros
branco. Os Funchais, Funchal, Cal
clavado de Quinhadas, Funchal, no
interior de Funchal, Funchal, no
interior de Funchal, Funchal, no

Carta de gorgueira entre barreiros
branco. Os Funchais, Funchal, Cal
clavado de Quinhadas, Funchal, no
interior de Funchal, Funchal, no